



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 04 de setembro de 2026 - Nº 5368

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CÔRGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orgam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias via sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

DECRETOS**DECRETO Nº 6.833/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único no inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 0743/2026 – PROTOCOLO/SEMSA, que trata do pedido de retorno da servidora, ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, constantes sob 1Doc. Protocolo nº 9.510/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 138/2025, que passou a admitir a acumulação de cargo de professor com outro de qualquer natureza, desde que observada a compatibilidade de horários;

CONSIDERANDO o Parecer nº 191/2026 – ASSEJUR/SEMSA/PMM, ratificado e homologado pela Procuradoria-Geral do Município – PROGEM, bem como o respectivo Parecer de Reanálise, que mantiveram o entendimento favorável ao pleito;

CONSIDERANDO ainda, comprovação da compatibilidade de horários entre as jornadas exercidas pela servidora na Secretaria de Estado da Educação – SEED e na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

DECRETA:

Art. 1º FICA AUTORIZADO o RETORNO de SABRINA DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 03985001, ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal do Município de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.846/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.641/2026 – 1doc, datado de 02/09/2026, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

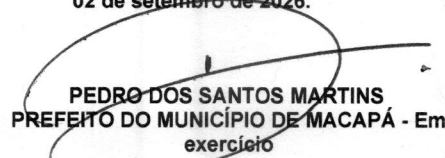
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MATHEUS GOMES DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.847/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.641/2026 – 1doc, datado de 02/09/2026, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

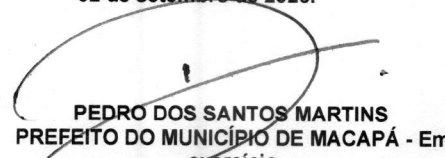
DECRETA:

Art. 1º Nomear NAYARA BAHIA LINHARES para exercer Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.849/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

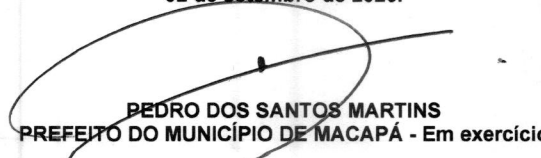
DECRETA:

Art. 1º Nomear ALCIDES REGO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.850/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ISABELLE ALVES PEDRADA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.851/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAFAELLE DA SILVA ROCHA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.852/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

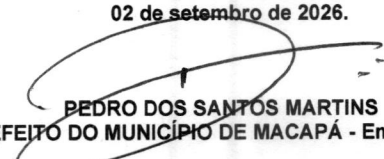
Art. 1º Nomear RAFAELLE DA SILVA ROCHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Código CC-02, que integra à

Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.853/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA FERREIRA SOARES COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.854/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando n.º 44.380/2026 - 1doc, datado de 26 de agosto de 2026, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTCP/PMM.

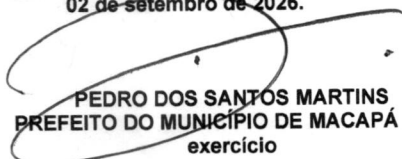
DECRETA:

Art. 1º Nomear MIRACI VIANA KOGA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria do Município de Macapá - SMTCP/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.855/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM.

Considerando os termos do Ofício nº 177/2026 - GAB.COMANDATE GERAL/GCMM, datado de 01 de setembro de 2026, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ - GCMM/PMM.

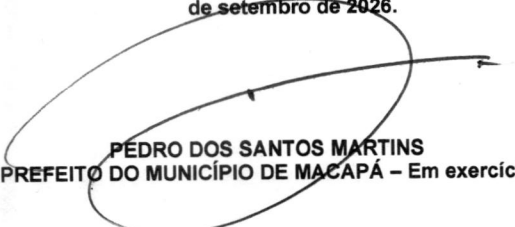
DECRETA:

Art. 1º Nomear DANIEL DE SÁ CAVALCANTE, matrícula nº. 107247, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Operações, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.856/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 177/2026 - GAB.COMANDATE GERAL/GCMM, datado de 01 de setembro de 2026, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ - GCMM/PMM.

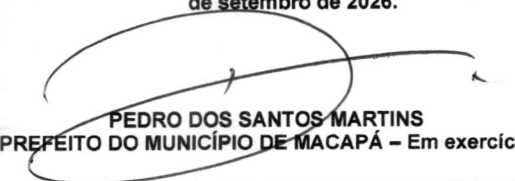
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCIO ROBERTO LOBATO CARIDADE -, matrícula nº. 21695, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Especiais e Ensino, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.857/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM, e;

Considerando os termos do Memorando nº 42.518/2026 - 1Doc, datado de 17 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM.

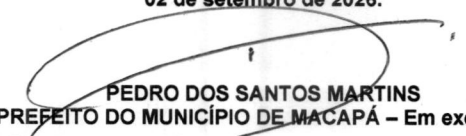
DECRETA:

Art. 1º Nomear LARICE DOS SANTOS E SANTOS, matrícula. nº 0623591, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.858/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando 45.760/2026 - 1Doc, datado de 02 de setembro de 2026, do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALEX SANDRO VALENTE VAZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Marketing Turísticos Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.859/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a

Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

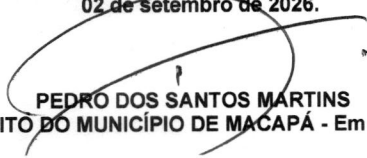
DECRETA:

Art. 1º Exonerar REGINALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.860/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RÔMULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.861/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº. 139/2021- PMM, que dispõe a criação da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado – SEMDI/PMM.

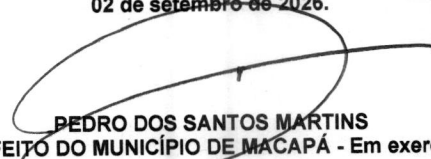
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANIKEY ARRELIAS MIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executiva, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado – SEMDI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.862/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº. 139/2021- PMM, que dispõe a criação da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado – SEMDI/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RUAN WELLINGTON DE LIMA FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado – SEMDI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.863/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

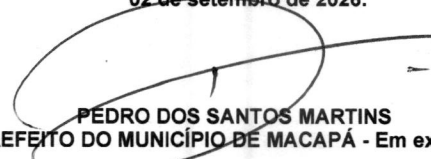
DECRETA:

Art. 1º Exonerar DANILO RODRIGO DO NASCIMENTO MOURA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.864/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

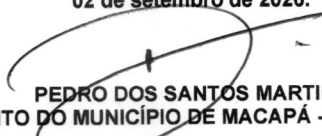
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADRIA KARINA MENDES MARTINS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.865/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

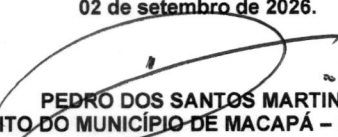
DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOVANA DE OLIVEIRA NATIVIDADE do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em Exercício

DECRETO Nº 6.866/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

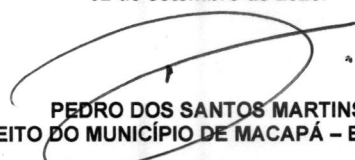
DECRETA:

Art. 1º Exonerar DAVID COSTA VIEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em Exercício

DECRETO Nº 6.867/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

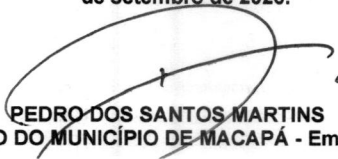
DECRETA:

Art. 1º Exonerar DÉBORA PENHA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.868/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº. 139/2021- PMM, que dispõe a criação da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado – SEMDI/PMM.

DECRETA:

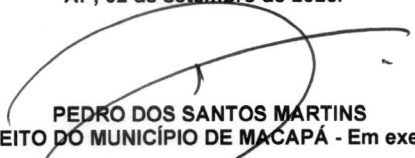
Art. 1º Nomear ALAN KLEBER QUEIROZ NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executiva, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado – SEMDI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar do dia 01 de

setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.869/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº. 139/2021- PMM, que dispõe a criação da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SIMAS RIBEIRO JUNIOR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.870/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear WILLIAM LUIZ FONTES MOREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.871/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LEONIDAS OLIVEIRA TAVARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.872/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

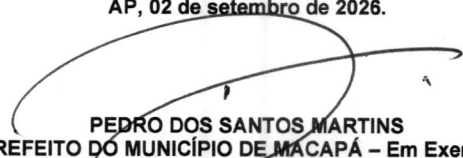
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSILENA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em Exercício

DECRETO Nº 6.873/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de

Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em Exercício

DECRETO Nº 6.874/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

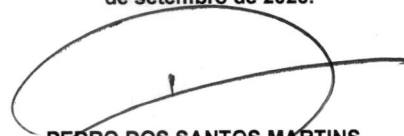
DECRETA:

Art. 1º Nomear MALILSON FERNANDES PAES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.877/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.882/2026-1Doc, datado de 02/09/2026, da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar KLEITON MARCEL DA SILVA FARIAS do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação, Código CC-02,

que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano-SEMHO/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.878/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.882/2026-1Doc, datado de 02/09/2026, da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

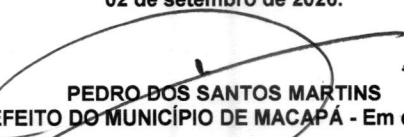
DECRETA:

Art. 1º Nomear LUIZ GUSTAVO ARAÚJO FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano-SEMHO/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.879/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANTONIO TARGINO DE SOUSA NETO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.880/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANTONIO TARGINO DE SOUSA NETO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Acompanhamento de Políticas Governamentais, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.881/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELAYNE DO ROSÁRIO MONTEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.882/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

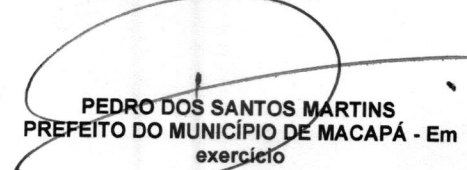
DECRETA:

Art. 1º Nomear ALCINETE DE ARAÚJO GAMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.883/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

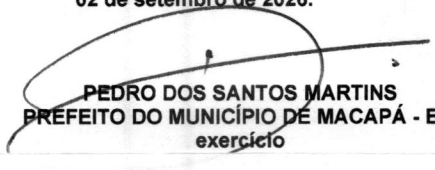
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCELO CRISTIAN COSTA XISTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.884/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUCAS PRIMAVERA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão do Diretor do Departamento de Transparência, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em

DECRETO Nº 6.885/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear TÁCIO DARAN NOBRE BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.886/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JANETE DA SILVA FALCÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.887/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear THAÍS PAMELA SENA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.888/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLOS DANIEL SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.889/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear BRENNO DAVID DE OLIVEIRA CABRAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Serviços Gerais, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.890/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIANA CHRYSTYNY DA COSTA CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Conselho Municipal de Educação, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.891/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JEIZE BRENDA COSTA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão do Bolsa Família, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.892/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

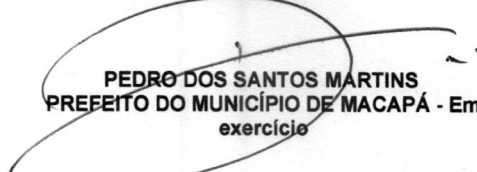
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA ALICE DOS SANTOS BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidora, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.893/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSIELTON DA SILVA RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.894/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EWERTON VINICIUS DE SOUZA BRITO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Tecnologia Educacional de Macapá, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.895/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear INGRED HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.896/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear PEDRO DOS SANTOS DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.897/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar BRENDA LACERDA GOMES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.899/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLENE HUANE DE ALMEIDA COUTINHO SANTIAGO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Técnica Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.900/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

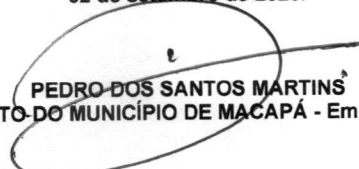
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELIZIANE RAMOS DIAS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.901/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

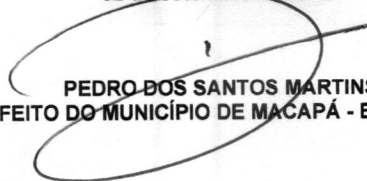
Art. 1º Exonerar ERALDO RODRIGUES DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Distribuição de Medicamentos, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.902/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

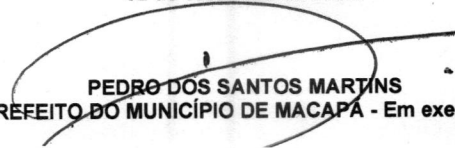
DECRETA:

Art. 1º Exonerar IGOR GABRIEL GOMES PINHEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.903/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ISIS DOS REIS MACEDO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.904/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei

Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOÃO LUCAS SILVA LIMA CORREIA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.905/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LARISSA DOS SANTOS PIEDADE MACIEL do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.906/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

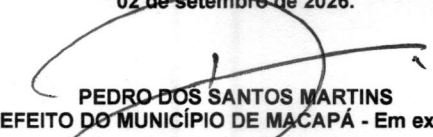
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LEA DO SOCORRO FRANCO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidora Setorial, Código CC-02 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.907/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

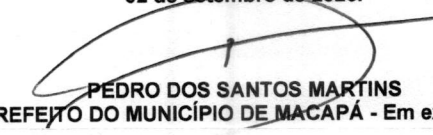
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUCAS COSTA ROMANY do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.908/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

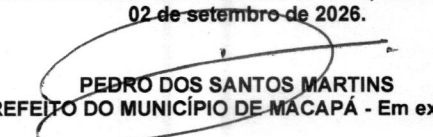
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELAINE CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.909/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a

Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar FABIANA DOS SANTOS FERREIRA FELEOL do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.910/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

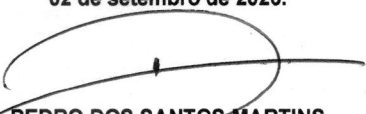
DECRETA:

Art. 1º Exonerar GLAUB MAGAVE GIBSON do Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Serviços Gerais, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.911/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ISABELA FREITAS DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Conselho Municipal de Educação, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.912/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

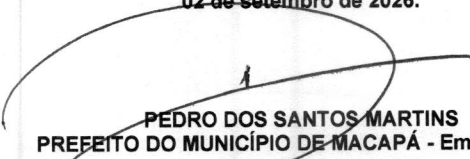
DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão do Bolsa Família, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.913/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

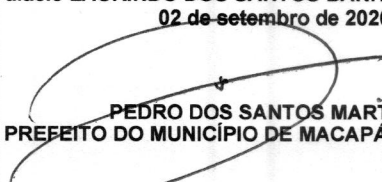
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LARISSA GOMES DIAS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.914/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARCELO CRISTIANO DE QUEIROZ XERFAN do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.915/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA ELIZABETE DE FREITAS ARAÚJO do Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidora, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.916/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RUBINELSON SIQUEIRA ALVES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.917/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

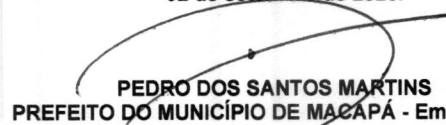
DECRETA:

Art. 1º Exonerar TATIELLY KELLY DE ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Tecnologia Educacional de Macapá, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.918/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar VITOR VINICIUS OLIVEIRA FROTA do Cargo de Provimento em Comissão do Diretor do Departamento de Transparência, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.919/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

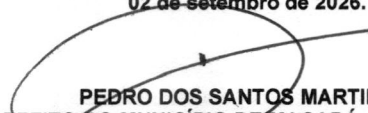
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ENDRIO CARDOSO DE CASTILHO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.920/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear FLÁVIA ALMEIDA E SILVA DE LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.922/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

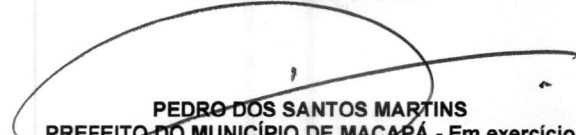
DECRETA:

Art. 1º Nomear GIRLENE DOS SANTOS COELHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.923/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

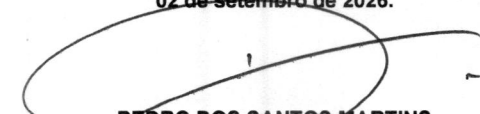
DECRETA:

Art. 1º Nomear LARISSA QUEIROZ CHAGAS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.924/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MATEUS CAVALCANTE E CAVALCANTE do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.926/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLA EMANOELA COSTA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.928/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar PAULA DANIELI BOTELHO DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.929/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei

Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear VANDILSON NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil/PMM, que integra à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.930/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAUL JUNIOR CHAGAS AMARAL do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.931/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

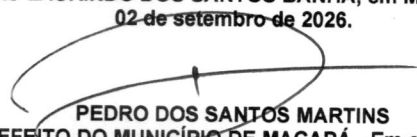
Art. 1º Exonerar PAULA FLAMENA MONTEIRO VASCONCELOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de

setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.932/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei
Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a
Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus
Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

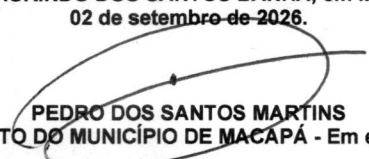
DECRETA:

Art. 1º Exonerar THAYNA DE JESUS DIAS
PICANÇO do Cargo de Provimento em Comissão de
Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura
Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.933/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso
IV da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe
sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e
de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e
Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ARLEY COSTA DOS
SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em
Comissão de Assessor Especial, Código CC-05, da
Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura
Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.934/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II
da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre
a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus
Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I,
do Decreto nº 212/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura
Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação.

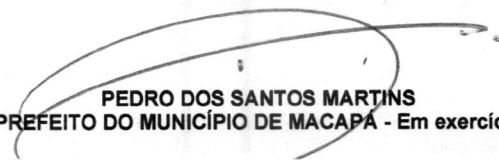
DECRETA:

Art. 1º Nomear BIANCA MARLENE
MEDEIROS DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de
Provimento em Comissão de Assistente de Planejamento,
Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à
Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.935/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II
da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a
Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus
Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

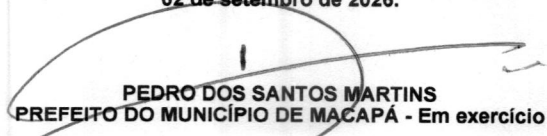
DECRETA:

Art. 1º Nomear WELITON PANTOJA DAS
NEVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão
de Assessor Técnico, Código CC-02, da Secretaria
Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da
Informação, que integra à Estrutura Administrativa do
Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.936/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

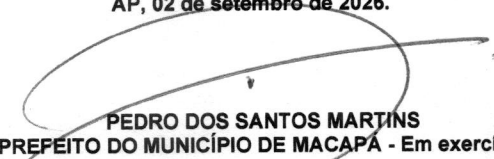
DECRETA:

Art. 1º Nomear ROBSON BARBOSA GEMAUQUE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.937/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

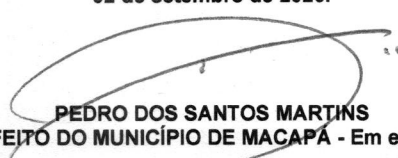
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCOS ANTONIO SOUZA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.938/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

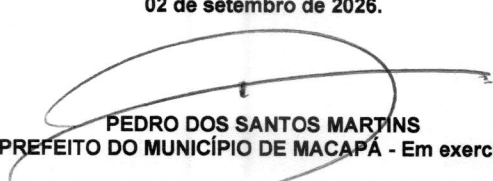
Art. 1º Nomear LARISSA LOPES DOS REIS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da

Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.939/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

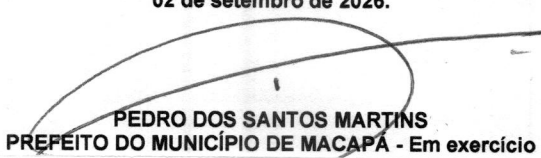
DECRETA:

Art. 1º Nomear IVALDO CORREA DA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.940/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 212/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação.

DECRETA:

Art. 1º Nomear KAIKY OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Planejamento e Orçamento, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.941/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº 212/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação.

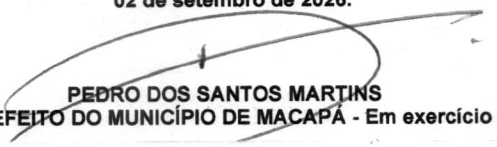
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSILENE ALVES GAMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Planejamento e Orçamento, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.942/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear WELLINGTON RUAN TAVARES ROCHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Tecnologia da Informação, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.943/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

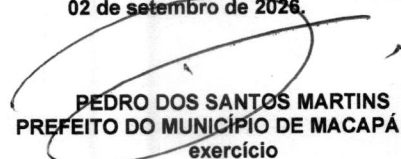
DECRETA:

Art. 1º Nomear RONATHAN LOBATO DE MATOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.944/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

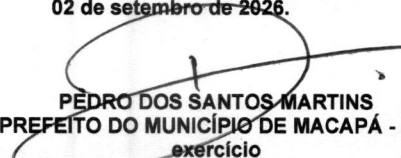
DECRETA:

Art. 1º Nomear EVELLY RAYANE COSTA MORAES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.945/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à

Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde
SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.946/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear BRENNA CAMILLY DE OLIVEIRA CABRAL para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Distribuição de Medicamentos, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.947/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

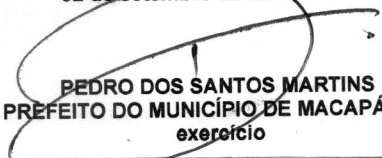
DECRETA:

Art. 1º Nomear LUIZIANE DA SILVA FORTUNATO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.948/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

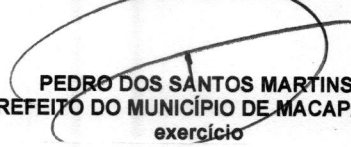
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSEANE DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.949/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

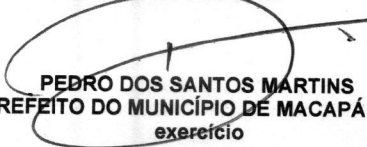
DECRETA:

Art. 1º Nomear TAYNARA SILVA DA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.950/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALINE SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.951/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RONDINELE GOMES SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.952/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

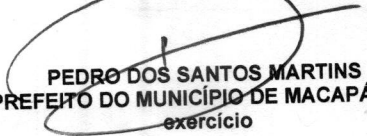
Art. 1º Nomear JULIANA SOARES DE JESUS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.953/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JANÚBIA DA SILVA RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Departamento de Tecnologia e Informação, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.954/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ADRYA MARCELA DE AMORIM PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.955/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EVANDRO HENRIQUE BEZERRA SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.956/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 212/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação.

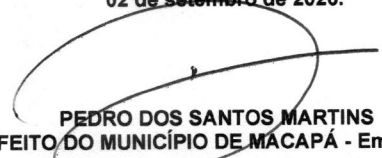
DECRETA:

Art. 1º Nomear PAMELA SOUZA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Orçamento, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.957/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

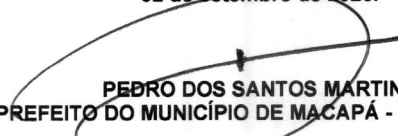
DECRETA:

Art. 1º Nomear MATHEUS ALMEIDA AGUIAR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Ajudança de Ordem, Código CC-04, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.958/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear VITORIA CARVALHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil/PMM, que integra à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.959/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear KAIO ADRIANO DOS SANTOS VINHAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Cerimonial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.960/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MANUELLA OLIVEIRA BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.961/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear KELLY DO SOCORRO NOGUEIRA CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.962/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº 212/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação.

DECRETA:

Art. 1º Nomear INGRIDH DE JESUS MARTINS PACHECO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Integrado, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.963/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.665/2026-PMM, datado de 24 de agosto de 2026, que nomeou ANDRESSA VIANA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Ajudança de Ordem, Código CC-04, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
02 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.964/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e

de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDRESSA VIANA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Ajudante de Ordem, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.965/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

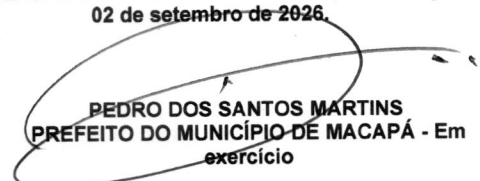
DECRETA:

Art. 1º Nomear LUANA FERNANDA DUARTE DO ROSÁRIO FONSECA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.966/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CAMILA SOARES BARROS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.967/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta

DECRETA:

Art. 1º Nomear JAMISON AMAURI BRITO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Média Complexidade, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.968/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

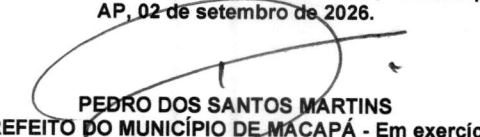
DECRETA:

Art. 1º Exonerar AILA GUIMARÃES DOS ANJOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.972/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ISABELLE ALVES PEDRADA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.973/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADRILENE DOS SANTOS GONÇALVES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.974/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALAN RICARDO SANTOS DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.975/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SAMARA BIANCA MEDEIROS MONTEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Código CC-02, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.976/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 212/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação.

DECRETA:

Art. 1º Nomear HAIANNY MARELLY DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Execução Orçamentária, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.977/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 4º, I, da Lei Complementar nº 218/2026-PMM, datada de 10 de junho de 2026, que dispõe SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.959/2026 - 1Doc, datado de 03/09/2026, da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear VITOR ALMEIDA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.978/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.023/2026-1Doc, datado de 03/09/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

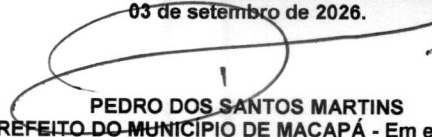
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARCOS KLEYSER COELHO DA CONCEIÇÃO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.979/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.023/2026-1Doc, datado de 03/09/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ALLAN PATRICK DA SILVA ALVES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.980/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.023/2026-1Doc, datado de 03/09/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

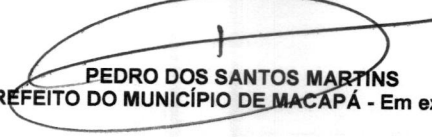
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELBINA ASSUNÇÃO DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.981/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.023/2026-1Doc, datado de 03/09/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar GIZELE RODRIGUES DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica – Pedagoga – Conselho tutelar Zona Oeste, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.982/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.023/2026-1Doc, datado de 03/09/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

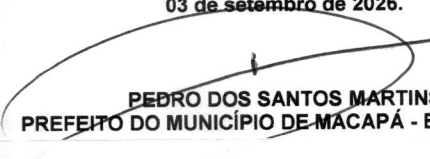
DECRETA:

Art. 1º Nomear ALINNE RAMOS COUTINHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.983/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe

sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.023/2026-1Doc, datado de 03/09/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

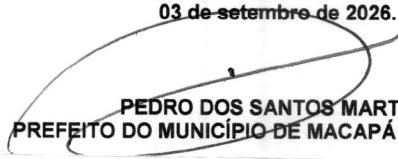
DECRETA:

Art. 1º Nomear LARRIZA THAIZA BARATA BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.984/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.023/2026-1Doc, datado de 03/09/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

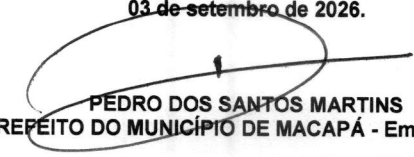
DECRETA:

Art. 1º Nomear PEDRO NICOLAS AMARAL LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica – Pedagoga – Conselho tutelar Zona Oeste, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.985/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.023/2026-1Doc, datado de 03/09/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

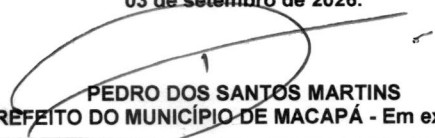
DECRETA:

Art. 1º Nomear GLEIKA MICHELE LAU FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.986/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 4º, I, da Lei Complementar nº 0218/2026-PMM, datada de 10 de junho de 2026, que DIPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE- SEMJUV, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando ainda os termos do Protocolo Servidor e-027/2026-1Doc, datado de 03/09/2026, da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

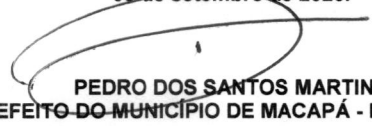
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIELI SILVA DE MATOS do cargo comissionado de Assessora Jurídica, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.988/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

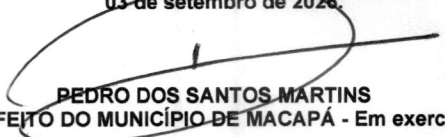
DECRETA:

Art. 1º Exonerar IGOR AVELINO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.989/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EMERSON DAVI FERREIRA CORDEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
03 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

GABI

PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2026 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.535/2022-PMM e considerando o disposto no Decreto nº 2.671/2026 - PMM, datado de 01 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE SOUSA MARTINS, matrícula 00064522, Assistente, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete Civil, para nos termos do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato, vinculado ao processo abaixo relacionado:

Processo nº 22.01.1.279/2026 - GABI/PMM
Contrato nº 016/2026 - GABI/PMM

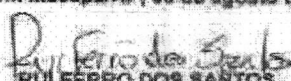
Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, emitir atestado de execução ou Certidão de avaliação dos serviços prestados, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Secretário Municipal do Gabinete Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, em Macapá/AP, 03 de agosto de 2026.


RUI FERRO DOS SANTOS
Secretário Municipal do Gabinete Civil
Decreto nº 2.671/2026-PMM

SEMED

AValiação Especial de Desempenho de Estágio Probatório - CGPC/SEMED

MANUAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO ESTÁGIO PROBATÓRIO 4ª CHAMADA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MACAPÁ -
SEMED

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO

MEMBRO TITULAR-CGPC/SEMED - PRESIDENTE -
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ - SINSEPEAP
HELTON CLAY PEDROSA DE CARVALHO

MEMBRO TITULAR-CGPC/SEMED - REPRESENTANTE DO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO
NO AMAPÁ - SINSEPEAP
CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA

MEMBRO TITULAR-CGPC/SEMED - REPRESENTANTE DO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO
NO AMAPÁ - SINSEPEAP
RUAN LINCOLN PIRES BARRIGA

MEMBRO TITULAR-CGPC/SEMED - REPRESENTANTE DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ -
PROGEM/PMU
EVANDRO LUL RODRIGUES

MEMBRO TITULAR-CGPC/SEMED - REPRESENTANTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECG/PMU
CLÉLIO GARCIA GÓES

MEMBRO TITULAR-CGPC/SEMED - REPRESENTANTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMU
CLEBER COSTA FONSECA

APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo evidenciar o significado que assume uma avaliação de desempenho como fator estimulante do senso de autocritica e da possibilidade de dimensionar o desempenho e a produtividade dos servidores em estágio probatório, direcionando o desenvolvimento profissional de cada um. Em sua elaboração, buscamos abordar os diversos aspectos que norteiam uma avaliação no que concerne às questões conceituais, técnico-operacionais, análises e resultados.

Esperamos que este Manual possa ser útil no sentido de explicar aos servidores em estágio probatório, avaliadores e demais atores deste processo, quanto ao desenvolvimento e operacionalização da Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Entendemos que cabe a todos nós servidores, tomar ciência deste procedimento tão importante para um bom desenvolvimento profissional. Sendo assim, este manual visa ser um norteador eficiente de suporte a esse valioso processo.

INTRODUÇÃO

A sociedade do conhecimento é constituída de Capital intelectual, portanto, com o nível de exigência elevado e contínuo para atender a essa nova sociedade. Neste contexto, a gestão pública contemporânea tem como premissa a imparcialidade, igualdade, moralidade e eficiência.

Este Manual tem por objetivo nortear a implementação da avaliação especial de desempenho dos profissionais da

educação em estágio probatório, necessário instrumento de modernização e profissionalização da Administração Pública, oferecendo parâmetros para a atuação de todos os envolvidos. A avaliação especial de desempenho deve ser fator estimulante do senso de autocritica e da possibilidade de dimensionar o desempenho e a produtividade dos servidores recém ingressados, direcionando o desenvolvimento profissional de cada um.

No âmbito da administração pública, a avaliação de desempenho, antes de servir como critério para a mobilidade dos servidores na carreira, prende-se fundamentalmente às metas de alcançar a melhoria das condições técnicas do trabalho (individual e coletivo) e de estimular o planejamento sistemático dos vários órgãos e ambientes organizacionais, priorizando a melhoria dos serviços prestados à organização e aos usuários externos.

Quando aplicada ao estágio probatório, a avaliação de desempenho é um instrumento norteador para o profissional da educação que é avaliado e para os gestores que o avaliam. Não se deve partir do pressuposto que os servidores públicos não serão validados em seus empregos antes mesmo de qualquer esforço avaliativo ser realizado. O papel que os gestores de pessoas assumam neste contexto é fundamental, pois cabe a eles orientar, fornecer àquele que está sendo avaliado os instrumentos e informações necessários à realização do seu trabalho.

É preciso instituir uma sistemática de aprendizagem que permita difundir as políticas e diretrizes da avaliação de desempenho de forma que a área de recursos humanos e os gestores, dotados de profundos conhecimentos da cultura e dos valores da instituição, discutam a metodologia, os critérios de avaliação e o desempenho do processo avaliativo. É necessário que avaliadores e avaliados, sejam sensibilizados e conscientizados de forma coerente sobre o processo de avaliação para que se possa garantir a legitimidade do modelo avaliativo, a qualidade do processo e o alinhamento com a natureza dos órgãos públicos.

OBJETIVOS DO MANUAL

Este manual tem como propósito apresentar, esclarecer e orientar, sobre a realização da Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Macapá.

OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

a) OBJETIVO GERAL

A Avaliação Especial de Desempenho do servidor - Estágio Probatório tem como objetivo fornecer subsídios ao processo de confirmação do servidor no cargo ou, quando for o caso, de sua exoneração ou recondução ao cargo anteriormente ocupado.

b) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Permitir o acompanhamento contínuo do servidor, visando à sua adaptação e ao aprimoramento de seu trabalho;

Promover ações para o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor como forma de viabilizar os objetivos institucionais;

Promover o desenvolvimento do Potencial do servidor, considerando a formação, a experiência profissional e aptidões demonstradas;

ATOES ENVOLVIDOS: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

O processo de Avaliação Especial de Estágio Probatório será desenvolvido pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira – CGPC/SEMED e Avaliadores contando com o apoio dos Órgãos de Gestão Municipal definidos neste manual.

No que diz respeito à definição de papéis, veracidade das informações prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, a sistematização do processo de avaliação de desempenho envolve os seguintes atores e suas respectivas composições:

a) COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA

- CGPC/SEMED

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira – CGPC/SEMED é formada por seis membros titulares que representam o Sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Amapá – SINSEPEAP, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, a Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM, a Secretaria Municipal de Gestão – SECGE/PMM. Todos são servidores efetivos, estáveis e com formação em nível superior com titulação de graduação, e/ou especialização.

Todos os membros que compõe a CGPC irão atuar no processo e procedimentos de avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório.

No entanto, todos os membros da CGPC/SEMED responderão solidariamente pelos atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião.

Em respeito ao princípio da impessoalidade, nenhum membro da CGPC/SEMED poderá participar de decisão em que o avaliado(a) seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente.

Compete especificamente a CGPC/SEMED:

- Acompanhar e fiscalizar o processo de avaliação especial com os demais órgãos envolvidos;
- Receber os instrumentos de avaliação devidamente preenchidos;
- Proceder à apuração dos resultados da avaliação;
- Cadastrar, e manter atualizadas, todas as informações pertinentes ao processo de avaliação do estágio probatório;
- Solicitar as diligências necessárias para o esclarecimento de fatos relacionados ao acompanhamento e fiscalização do processo de avaliação especial do servidor em estágio probatório;
- Proceder com as ativas em conformidade com a legislação vigente;
- Emitir parecer que consistirá da consolidação das informações das avaliações, apurando o resultado da avaliação do estágio probatório;
- Produzir relatório conclusivo fundamentado informando quanto à aprovação ou não no estágio probatório;
- Encaminhar todos os instrumentos de avaliação e o relatório conclusivo ao titular da SEMED/PMM para subsidiar a emissão do ato de aprovação no estágio probatório e confirmação no cargo público ocupado ou a exoneração do servidor que não tiver atingido a pontuação necessária à aprovação.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ – SEMED/PMM

A Secretaria Municipal de Educação dará suporte necessário, seja quanto a estrutura física do local para a realização dos trabalhos, espaços de avaliação de servidores em estágio probatório, quanto ao fornecimento do material permanente e de consumo, além de pessoal para atuar enquanto durar o processo de avaliação especial

de desempenho dos profissionais da educação em estágio probatório.

O Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/SEMED, ficará responsável pelo fornecimento das informações dos servidores em fim do estágio probatório solicitadas por esta comissão.

Cabe ainda, a disponibilização e intermediação junto a outros órgãos e/ou secretarias, departamentos ou divisões, quando requerido, de todas as informações necessárias para a realização do processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório.

Compete especificamente a SEMED:

- Operacionalizar em conjunto com a CGPC/SEMED e demais órgãos da administração municipal o processo de avaliação especial de estágio probatório, disponibilizando os instrumentos de avaliação para cada chefia imediata, bem como, adotando as providências necessárias ao desencadearamento do processo individual de avaliação;

- Convocar avaliados e avaliadores para execução do processo de avaliação especial de desempenho para estágio probatório com observância da legislação vigente, normas que regulamentam o estágio probatório, bem como o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos neste manual;

- Comunicar a CGPC e à chefia imediata do servidor avaliado, a data de início do exercício no cargo para o qual foi nomeado, bem como os afastamentos e demais informações necessárias à avaliação;

- Controlar as situações de suspensão do estágio probatório, conforme disposto no item de situações de adiamento e suspensão da contagem do período de estágio probatório;

- Realizar, direta e indiretamente, os procedimentos necessários para a confirmação do servidor no cargo ou sua exoneração;

c) SECRETARIA DE GESTÃO DE MACAPÁ – SECGE/PMM

A Secretaria Municipal de Gestão por meio de sua representação em parceria com a Comissão do concurso público e a Coordenação de Recursos Humanos – CRH/SECGE/PMM, é responsável por encaminhar a relação dos servidores da educação empregados e nomeados que estejam finalizando o período de estágio probatório,

A Coordenação de recursos humanos – CRH/SEC, fornecerá as informações atualizadas, referentes a vida funcional, ficha cadastral e ficha financeira dos servidores, bem como demais atos da gestão que possam subsidiar o procedimento de avaliação especial coordenado por esta subcomissão.

d) CORREGEDORIA GERAL DE MACAPÁ – CORGE/PMM

A Corregedoria emitirá a certidão de antecedentes disciplinares dos avaliados conforme solicitação, compreendendo o período de estágio probatório e com data de validade de 06 meses.

e) SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO (PROFESSORES, PEDAGOGOS E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO)

Os professores, pedagogos e especialistas em educação que tenham cumprido o período de estágio probatório, em efetivo exercício, serão submetidos ao processo de avaliação especial de desempenho para confirmação, elevação e estabilidade no cargo, sendo garantida a ampla defesa e o contraditório.

O efetivo exercício, será considerado o interregno de 36 meses, a contar da data de admissão do servidor, excetuando os períodos de gozo das licenças previstas na Lei Complementar n.º 122/2018-PMM, especificamente as

permitidas para servidores em estágio probatório, conforme art. 27, 103 e 105 (I - por motivo de doença em pessoa da família; II - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; III - para o serviço militar; VIII - à gestante, à adotante e à paternidade; IX - para tratamento de saúde), bem como o lapso temporal do exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Município.

Compete especificamente aos servidores em estágio probatório:

- Participar do processo de avaliação especial de desempenho para estágio probatório fornecendo todas as documentações e informações solicitadas, com observância da legislação vigente, normas que regulamentam o estágio probatório, bem como o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos neste manual.

II) CHEFIA IMEDIATA DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Chefia imediata é a autoridade a qual o servidor está diretamente subordinado hierarquicamente, conforme definição na estrutura organizacional da SEMED.

Para o cargo de professor e pedagogo, em efetivo exercício no âmbito das unidades de ensino da rede pública municipal de Macapá, o papel de avaliador será realizado pelo chefe imediato, auxiliado pela coordenação pedagógica e secretaria escolar da unidade, respeitadas as disposições quanto à hierarquia prevista no Regimento Escolar Municipal vigente e lei 2324/2019-PMM (Gestão Democrática Escolar).

Para o cargo de especialista em educação, em efetivo exercício, no âmbito das unidades de ensino da rede pública municipal de Macapá, departamentos da SEMED ou centro especializados, serão avaliados pelo chefe imediato ou pelo chefe de divisão/departamento pertinente.

Compete especificamente à chefia imediata:

- Participar do processo de avaliação especial de desempenho para estágio probatório fornecendo todas as documentações e informações solicitadas, com observância da legislação vigente, normas que regulamentam o estágio probatório, bem como o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos neste manual;

- Informar ao servidor sobre os requisitos avaliados, no desempenho das funções do cargo, durante o período do estágio probatório;

- Acompanhar o desempenho e propiciar as condições de aperfeiçoamento ao servidor em estágio probatório, a fim de auxiliá-lo no seu aprimoramento profissional;

- Tratar com o servidor os aspectos relevantes ocorridos no período de avaliação;

- Cumprir os prazos estabelecidos nos instrumentos de avaliação, sob pena de responsabilidade funcional, passível de exoneração ou dispensa;

- Prestar esclarecimentos acerca de eventuais contradições constatadas pela CGPC/SEMED.

SITUAÇÕES DE ADIAMENTO, SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL

Conforme estabelecido na Lei Complementar nº 122/2018-PMM em seus artigos 27, 103 e 105, ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças previstas nos incisos I, II, III, IV, VIII e IX do Art. 103 da lei citada (I - por motivo de doença em pessoa da família; II - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; III - para o serviço militar; VIII - à gestante, à adotante e à paternidade; IX - para tratamento de saúde).

O servidor em estágio probatório poderá exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do

município, do tempo de efetivo exercício ficará suspensa, conforme disposto no parágrafo seguinte. É vedado a cedência do servidor a qualquer título, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, bem como a transferência por permuta em conformidade com art. 44 e seguintes da Lei acima citada.

A contagem do tempo do estágio probatório ficará suspensa durante o gozo das licenças permitidas, bem como os afastamentos previstos, nos Art. 105 e seguintes, da lei supracitada, e ainda na hipótese de participação em curso de formação, bem como o lapso temporal do exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Município. A contagem do tempo de efetivo exercício para os servidores em estágio probatório será retomada a partir do término do impedimento.

O servidor em estágio probatório que perder o prazo para a realização do procedimento de avaliação especial, deverá requerer ao DGP/SEMED-PMM em tempo hábil, com justificativa legal e anexação de documentação comprobatória, a inclusão na próxima relação de servidores convocados para a avaliação especial de estágio probatório.

Caberá a CGPC/SEMED-PMM, após a formalização do DGP/SEMED-PMM, verificar a sua realocação na listagem de convocados em conformidade com o cronograma da avaliação.

Serão considerados NÃO APTOS, os servidores ausentes nas etapas do procedimento de avaliação especial.

DEFINIÇÕES CONCEITUAIS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

a) ESTÁGIO PROBATÓRIO

É o período durante o qual será verificada a aptidão do servidor público concursado de provimento efetivo para o desempenho de suas atribuições, por meio de avaliação específica, conforme princípios e requisitos estabelecidos em lei.

b) PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O estágio probatório é o período correspondente aos 36 meses de efetivo exercício do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, observado o disposto no item SITUAÇÕES DE ADIAMENTO E SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

c) AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatorio é uma sistemática para apreciação da performance do servidor no cargo e do seu potencial de desenvolvimento.

d) FICHA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

É o instrumento específico e obrigatório de aferição da aptidão do servidor quanto ao desempenho efetivo das atribuições inerentes ao cargo ocupado durante o período de estágio probatório, que visa permitir ampla participação dos interessados, garantindo resultados válidos e concernentes com base nos fatores legais de análise e seus respectivos subitâneos.

ESTRUTURA DA FICHA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Ficha de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatorio (anexo), foi elaborada pela

CGPC/SEMED-PMM, e consultu-se em documento em três folhas que atinge:

Identificação do avaliado (servidor em estágio probatório), identificação do avaliador (chefe imediato) e identificação do local de trabalho;

Resumo das instruções essenciais relativas aos procedimentos disciplinados neste manual;

05 Fatores de Desempenho (I – ASSIDUIDADE; II – DISCIPLINA; III – CAPACIDADE DE INICIATIVA; IV – PRODUTIVIDADE e V – RESPONSABILIDADE). Cada fator é subdividido em 4 itens de análise (A, B, C e D);

Campo de assinatura para Avaliado e Avaliador, dando ciência e confirmação do procedimento com o registro de data e nota atribuída durante avaliação especial;

Campo de assinatura de ciência para os membros titulares da CGPC/SEMED-PMM coordenadores da Avaliação Especial;

Comprovante de Avaliação Especial com registro de nota, data e assinatura de avaliado e avaliador.

A Ficha de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, contempla os seguintes fatores de análise de desempenho, nos termos da Lei Complementar nº 063/2009-PMM e Lei Complementar nº 122/2018-PMM, dispostos a seguir.

FATORES

As aptidões e a capacidade do servidor em estágio probatório serão avaliadas considerando os seguintes fatores assim definidos:

I – ASSIDUIDADE

Avalia-se o comparecimento regular do servidor ao trabalho, a observância rigorosa do cumprimento da carga horária estabelecida de início da jornada de trabalho e dos compromissos relacionados ao desempenho da função, nunca faltando de forma injustificada.

Este fator foi distribuído nos seguintes itens de análise:

A - Comparecimento regular e permanência no local de trabalho.

B - Só falta ao trabalho por motivo devidamente justificado.

C - Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.

D - Chegadas com atraso ocorrem no tempo de tolerância, e saídas antecipadas somente com autorização.

II – DISCIPLINA

Tem por objetivo avaliar o cumprimento de regras, normas legais, regulamentares e procedimentais estabelecidas para o bom andamento do serviço. Considera a conduta do servidor em consonância com os valores morais e éticos, preservando a imagem e a reputação do serviço público. Avalia a habilidade no trato com as pessoas, demonstrando respeito, independentemente do nível hierárquico, profissional ou social e tratando com cortesia, urbanidade e atenção os demais servidores e os usuários do serviço público, bem como o conhecimento e a aplicação correta das normas legais e regimentais.

Este fator foi distribuído nos seguintes itens de análise:

A - Conhece atribuições do seu cargo e não se nega a executá-las sob qualquer alegação.

B - Respeita as normas legais, regulamentar do órgão e a hierarquia funcional.

C - Ajusta-se às situações do ambiente de trabalho, sabendo emitir e receber críticas de forma respeitosa e construtiva.

D - Qualidade do atendimento ao público e postura ética nas relações profissionais.

III – CAPACIDADE DE INICIATIVA

Avalia-se a capacidade de iniciar e direcionar esforços para o desempenho das suas atribuições e contribuir para o desenvolvimento de sua área de trabalho. Analisa o comprometimento do servidor no desempenho de suas atribuições, no cumprimento das obrigações nos prazos estabelecidos, bem como a disponibilidade e prontidão para ajudar e trabalhar por iniciativa própria ou quando demandado, para atuar em situações específicas, com capacidade de desenvolver o trabalho em equipe.

Este fator foi distribuído nos seguintes itens de análise:

A - Poder de decisão em situações habituais e adaptá-las facilmente a inovações.

B - Ajuda a solucionar problemas e/ou resolver situações conflituosas no ambiente de trabalho.

C - Apresenta novas ideias e alternativas de solução para os problemas relacionados a seu trabalho.

D - Coleta de informações se atualizando na área de atuação, compartilhando conhecimentos com os demais servidores.

IV – PRODUTIVIDADE

Examina o volume de trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, padrões de desempenho desejáveis e as condições de realização do trabalho. Avalia a capacidade de desenvolver o trabalho com presteza, qualidade e economicidade na utilização dos recursos (materiais, equipamentos, tempo e etc.) disponíveis e em que medida o servidor possui e buscou aprimorar os conhecimentos necessários para desempenhar as atribuições do cargo.

Este fator foi distribuído nos seguintes itens de análise:

A - Organiza suas atividades e empenha-se na execução, observando as prioridades e o volume de trabalho a ser produzido.

B - Utiliza equipamentos e recursos com vistas à melhoria (boa apresentação) e eficiência (cumprimento de prazo estabelecido) na execução das atividades.

C - Cooperou e participou efetivamente dos trabalhos em equipe, com o intuito de atingir os objetivos coletivos.

D - Avalia com frequência os resultados de seu trabalho visando o aprimoramento de suas atividades.

V – RESPONSABILIDADE

Avalia a execução das atribuições do cargo de acordo com os padrões técnicos pertinentes, com exatidão, correção, clareza e nos prazos determinados. Será considerada e avaliada o compromisso e dedicação ao cumprimento das funções, evidenciado pelo zelo e empenho na realização do trabalho, transmitindo confiança em relação à consecução do resultado almejado.

Este fator foi distribuído nos seguintes itens de análise:

A - Executa as tarefas de sua responsabilidade, bem como, revê e aperfeiçoa o trabalho.

B - Cumpre os compromissos de trabalho nos prazos estabelecidos.

C - Assume as consequências de suas atitudes e fatos de interesse da administração.

D - Zela e usa corretamente os instrumentos e materiais de trabalho.

ETAPAS SEQUENCIAIS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Organizada em etapas sequenciais, conforme detalhamento a seguir e fluxograma anexo, a avaliação especial de desempenho, inicia com ações da Gestão Municipal, executando o levantamento e produção de

listagem dos servidores em período de finalização do estágio probatório.

Após a identificação dos servidores, ocorre a etapa de filtragem com base na verificação de critérios legais condicionantes para a constatação do efetivo exercício das funções no cargo, para definir os servidores aptos a realizar o procedimento avaliativo através da Ficha de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, análise documental e Oitivas de Avaliação Especial.

ETAPA - DE DILIGÊNCIAS

a) RELAÇÃO DE ADMITIDOS DA EDUCAÇÃO (4º chamamento)

A CGPC/SEMED solicitará (físico e 1doc) para a CRH/SECG/PM, a relação dos servidores admitidos da educação, que estejam em período de conclusão do estágio probatório.

A citada relação, será remetida via físico e 1doc, para demais órgãos da gestão municipal, conforme descrito no item C, visando juntada de documentações para construção de Quadro Demonstrativo de Informações da atual situação dos servidores, referente aos aspectos essenciais para definição dos legalmente aptos para o processo.

b) VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES RELACIONADOS

A CGPC/SEMED-PM encaminhará a relação dos servidores em estágio probatório para a CRH/SECG-PM para anexar a Vida Funcional, como premissa para obtenção da Certidão de Antecedentes Disciplinar emitida pela CORGEM/PM, bem como de informações bases e essenciais para o processo avaliativo.

c) QUADRO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES DA SITUAÇÃO DOS SERVIDORES

A CORGEM/PM e DGP/SEMED-PM realizarão o levantamento das informações específicas solicitadas e necessárias para preenchimento do Quadro Demonstrativo de Informações disponibilizado pela CGPC/SEMED-PM, com destaque para a condição da certidão de antecedente disciplinar (CORGEM-PM) e o quantitativo de faltas injustificadas (DGP/SEMED-PM). O Quadro Demonstrativo deverá ser encaminhado (físico e 1doc) para a subcomissão.

a) FILTRAGEM DE INFORMAÇÕES

Com o retorno das informações solicitadas e do Quadro Demonstrativo Informativo, a CGPC/SEMED-PM iniciará a etapa de filtragem e cruzamento das informações verídicas e oficiais, de forma individualizada.

Desta etapa resultará o quantitativo exato de servidores em efetivo exercício em estágio probatório para participar do procedimento avaliativo especial.

b) RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA O PROCEDIMENTO AVALIATIVO ESPECIAL

A CGPC/SEMED-PM encaminhará (físico e 1doc) para a Chefia de Gabinete/SEMED-PM ou DGP/SEMED-PM, a relação de servidores aptos do 4º chamamento a participarem da aplicação do procedimento de avaliação do estágio probatório. Ficando a SEMED responsável pela ampla divulgação da convocação de acordo com a relação nominal de servidores divididos por unidade de lotação, conforme cronograma em anexo, contendo data, local e horário, delimitando o início e fim do procedimento para cada grupo.

c) CONVOCAÇÃO DE AVALIADOS E AVALIADORES

A Chefia de Gabinete/ SEMED ou DGP/SEMED identificará os servidores relacionados e seus respectivos postos atuais de lotação, e convocará avaliados e avaliadores (chefes imediatos) para ciência do procedimento avaliativo no prazo de 15 (quinze) dias para escolas urbanas e rurais e demais órgãos, conforme prazo estabelecido pela CGPC, disposto no Cronograma da Avaliação Especial anexo.

d) DISPONIBILIZAÇÃO DO MANUAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL E FICHA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL

A disponibilização do Manual de Avaliação Especial e da Ficha de Avaliação Especial ocorrerá concomitante com o item F, e somente para as lotações dos convocados para o procedimento avaliativo, no formato de arquivo digital e físico conforme necessidade.

Os arquivos serão encaminhados pela CGPC para o DGP/SEMED-PM via Sistema 1doc. O DGP/SEMED-PM encaminhará via sistema 1doc e/ou arquivo físico para as lotações. As chefias imediatas devem manifestar ciência no Sistema 1doc para o recebimento do Material ou registro no protocolo de recebimento físico de controle do DGP/SEMED.

A CGPC, conforme julgamento de necessidade, poderá encaminhar os arquivos digitais através de outros meios virtuais. Nestes casos, o registro de recebimento será estabelecido na tratativa específica entre CGPC e órgão de lotação.

As chefias imediatas devem realizar a leitura do Material disponibilizado, visando a correta execução da etapa sequencial de avaliação especial.

ETAPA - PROCESSO AVALIATIVO

a) EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO AVALIATIVO - FICHA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

A correta Execução da aplicação da Ficha de Avaliação Especial (anexo I) é de competência prioritária do chefe imediato e/ou equipe gestora ao qual o avaliado é subordinado conforme hierarquia estabelecida nos dispositivos legais. A chefia imediata deve executar o instrumento avaliativo, sob pena de incorrer na infração disposta no inciso IV do artigo 144 da Lei Complementar 122/2018-PM.

Cada comportamento deve ser avaliado levando-se em consideração fatos sobre o desempenho do servidor, durante o período de Estágio Probatório 36 (trinta e seis) meses.

Como suporte técnico para fundamentar a execução da avaliação, pode ser produzido relatórios individualizados e/ou a realização de reuniões entre a equipe gestora, de forma a construir a análise que irá subsidiar o preenchimento da ficha de avaliação especial. Esta sugestão de suporte, deve ser aplicada, sobretudo nos casos de transição recente de servidores para outros locais de trabalho.

O avaliado será convocado pelo avaliador, para realizar a avaliação especial, que deve ocorrer em ambiente privado.

O chefe imediato preencherá a ficha de avaliação especial de caneta (preta ou azul), observando que:

Cada fator tem pontuação máxima de 20 (vinte) Pontos e está definido a fim de delimitar os aspectos que serão considerados na avaliação especial;

Em cada item (A, B, C e D) de cada fator, será colocado o PONTO atribuído ao servidor avaliado (1, 2, 3, 4 ou 5);

A soma total NÃO poderá exceder o total de 100 pontos atribuídos ao servidor avaliado;

Será considerado APTO na avaliação especial, o servidor com nota superior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

Ao final do preenchimento da ficha de avaliação, o avaliador deve informar a nota preferida, solicitar assinatura e ciência do avaliado e, preencher o comprovante de avaliação comunicando a data, local e horário da oitiva que avaliador e avaliado, irão participar conforme cronograma.

As avaliações serão devolvidas (arquivo físico) a CGPC/SEMED-PMM conforme cronograma, encaminhadas pelo avaliador via ofício, com relação nominal e declaração funcional dos servidores, cópia de documento oficial de identificação com foto (avaliado e avaliador) e fichas de avaliação especial preenchidas de caneta azul ou preta (sem rasura), devidamente assinadas pelo(s) servidor(es) e pelo avaliador(es), organizadas em pasta classificador transparente, seguindo todos os procedimentos já dispostos na ficha de avaliação especial.

Em seguida, avaliador e avaliado devem assinar o controle de devolução e confirmação de avaliação especial e, participar das oitivas conforme data previamente estabelecida no cronograma anexo.

A não devolução da Ficha de Avaliação Especial, no prazo determinado, implicará em prejuízo para o servidor, tomando-o NÃO APTO.

b) OITIVAS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL

Consiste em ouvir separadamente as partes, (avaliador e avaliado), utilizando o termo de oitiva, com a finalidade de averiguação e confirmação de nota aplicada. Nesta etapa, avaliador e avaliado deverão apresentar cópia de documentação de identificação oficial com foto para junta da no processo.

A CGPC realizará o termo de Oitiva (anexo II), que ocorrerá na sala de reuniões da CGPC/SEMED-PMM, conforme cronograma estabelecido na convocação das partes.

c) ANÁLISE DOCUMENTAL

Após a entrega das fichas de avaliação especial de estágio probatório pelas chefes imediatas à CGPC/SEMED-PMM, inicia-se a fase de análise, de acordo com o procedimento de avaliação especial, no qual além da ficha de avaliação verificará a documentação encaminhada pelos órgãos quanto as faltas injustificadas e informações de penalidades.

A etapa de análise e processamento de dados consistirá no cruzamento das informações e confirmação ou não dos fatores já avaliados na ficha de avaliação.

Se da análise da CGPC/SEMED-PMM resultar incongruência, inconsistência e/ou contradições no cruzamento da documentação enviada pelos órgãos com a avaliação do chefe imediato, serão realizadas diligências com a finalidade de sanar as dúvidas.

c.1 CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DISCIPLINAR

Na análise desta documentação, será averiguado a condição do servidor, em caso de positividade referentes a penalidades e/ou condenação constante no documento, será requerido o envio a autoridade local responsável, titulares designados da CGPC/SEMED-PMM (profissionais da educação).

c.2 DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA POR FALTA INJUSTIFICADA

Na análise desta documentação, será averiguado a condição do servidor, que não poderá ultrapassar o total de 45 (quarenta e cinco) dias de faltas injustificadas no período de 36 (trinta e seis) meses, sendo que essa somatória de

faltas não são consideradas corridas, devendo não exceder 15 faltas injustificadas por ano de exercício do estágio probatório em conformidade com as legislações e disciplinamentos vigentes.

ETAPA - SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO ESTÁGIO PROBATÓRIO

a) PARECER TÉCNICO JURÍDICO - AVALIAÇÃO ESPECIAL

Os membros relatores da CGPC/SEMED irão emitir parecer técnico e jurídico com base na documentação junta da na pasta individual de avaliação especial do servidor, informando se o mesmo que está sendo avaliado para fins de aprovação, atendeu os requisitos necessários para a confirmação no cargo para o qual foi nomeado. A validação do parecer do membro titular relator se dará com a assinatura de 4 (quatro) membros titulares (profissionais da educação) da CGPC/SEMED-PMM e 3 (três) designados pela SEMED/PMM, atáveis, mesmo cargo ou escolaridade superior da mesma carreira do avaliado em observância ao art. 23 § 2º da Lei Complementar 122/2018 - PMM, e do presidente da CGPC/SEMED/PMM, confirmando o resultado.

b) RELATORIO

Nesta etapa ocorrerá a construção de um breve relatório com base nas reuniões específicas da CGPC/SEMED-PMM, destacando as etapas da avaliação especial dentro dos procedimentos e prazos estabelecidos, pareceres, documentações e a resultante relação de aptos e não aptos.

c) RELAÇÃO DE APTOS E NÃO APTOS (publicação)

A CGPC deverá emitir e encaminhar ao titular da pasta da SEMED, no prazo de até 30 dias, após a etapa de sistematização da avaliação especial de estágio probatório, a relação numérica e nominal dos servidores APTOS para serem efetivados no serviço público municipal de Macapá, constando também a relação dos servidores que não conseguiram atender os critérios de aptidão dispostos neste manual e na Lei Complementar 122/2018-PMM, considerando APTOS, cabendo a tomada das devidas providências pela gestão municipal conforme a legislação prevê. Devendo, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED dar publicidade no prazo de até 15 (quinze) dias. Após a finalização de todo procedimento de avaliação especial, a CGPC/SEMED encaminhará ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/SEMED toda documentação referente a análise do processo de avaliação especial dos servidores da educação municipal em estágio probatório, para que seja anexado em pasta funcional do servidor.

RECURSOS

O recurso e/ou reconsideração da decisão (anexos III e IV), deverá ser interposto ou protocolado, respectivamente, em caso de não aptos dentro do prazo de 15 dias após a publicação do resultado, sendo endereçado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que procederá a emissão de parecer jurídico e julgamento do recurso ou reconsideração, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados do protocolo do recurso ou reconsideração.

HOMOLOGAÇÃO

O titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação - SEMED procederá a homologação do resultado de aptos ou não aptos dos servidores submetidos a avaliação especial de estágio probatório com a devida

publicidade. Após ser encaminhado aos órgãos competentes para a expedição do decreto tornando estáveis os servidores com a atualização da vida funcional dos mesmos, constando o ato administrativo expedido pelo Prefeito Municipal de Macapá.

CRONOGRAMA DE OITIVA e ANEXOS - I, II, III e IV

DISPONÍVEIS EM ARQUIVO QUE SERÁ ENCAMINHADO JUNTO COM ESTE MANUAL.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ
DECRETO Nº 198/2018

ANEXO II

ORIENTAÇÃO DE REQUERIMENTO PARA RECONSIDERAÇÃO

A SEMED/PROTOCOLO (ENDEREÇAMENTO)

QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (CATEGORIA), PORTADOR(A) DA IDENTIDADE, CPF, MATRÍCULA, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP, ENDEREÇO ELETRÔNICO, CONTATO. LOTADO ESCOLA URBANA OU RURAL, VENHO COM DEVIDO RESPEITO ENCAMINHAR AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUANTO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, COM FULCRO NO ART. 23, §3º, II, §6º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2018 - PNM, NOS SEQUINTE TERMOS:

NESTES TERMOS, PEDE

DEFERIMENTO.

MACAPA - AP. / 2024

NOME DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA – CGPC
**ANEXO IV - CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO –
CGPC E SEMED**

PROCESSO AVALIATIVO ESPECIAL			
DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÃO
02/09/2026	Relação de servidores aptos para o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório	CGPC/SEMED	Disponibilizado conforme manual.
03/09/2026	Convocação de avaliados e avaliadores para a realização da Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório (DOM)	Secretário de Educação SEMED/PMM	Disponibilizado conforme manual
Início: 04/09/2026	Disponibilização do Manual, Ficha de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e demais anexos.	CGPC, DGP/SEMED CG/SEMED/PMM	Disponibilizado conforme manual
Início: 04/09/2026 Término: 14/09/2026	Realização da Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório (ficha de avaliação), no local de trabalho entre chefe imediato e avaliado.	Chefe imediato e avaliado	
Início: 15/09/2026 Término: 30/09/2026	Oitivas da Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório - BANCA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL (termo de oitiva e certidão)	CGPC e SEMED	Será divulgado cronograma dos dias e horários para cada lotação
Início: 06/10/2026 Término: 20/10/2026	Análise Documental e Sistematização da Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório: Parecer, Relatórios e Relação de Aptos e Não Aptos para publicação	CGPC e SEMED	
Até 22/10/2026	Publicação da relação de aprovados	GABINETE/SEMED	Publicação em diário oficial município
22/10/2026 a 06/11/2026	Recurso e/ou Reconsideração (protocolado e encaminhado para ASSEJUR/SEMED)	ASSEJUR/SEMED	Período para contestação conforme o manual
07/11/2026	Homologação (resultado da Avaliação Especial)	Secretário da SEMED	Homologação/publicação em diário oficial município
Até 10/11/2026	Emissão de decreto de estabilidade e atualização da progressão dos servidores aprovados	GAB/PMM	Publicação em diário oficial município

FICHA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATORIO		
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO		
LOCAL: _____		
END.: _____		
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME DO AVALIADOR: _____		
CARGO/FUNÇÃO: _____		
END.: _____	FONE: _____	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (AVALIADO)		
NOME DO SERVIDOR: _____		
CARGO EFETIVO: _____	ADMISSÃO: _____	
FUNÇÃO NO LOCAL: _____	MATRÍCULA: _____	
END.: _____	FONE: _____	
FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: _____		
☐ LICENCIATURA	☐ ESPECIALIZAÇÃO	
☐ MESTRADO	☐ DOUTORADO	
INSTRUÇÕES		
• Esta ficha compõe-se de 05 fatores: I – ASSIDUIDADE; II – DISCIPLINA; III – CAPACIDADE DE INICIATIVA; IV – PRODUTIVIDADE e V – RESPONSABILIDADE. • Cada FATOR (20 Pontos) está definido a fim de delimitar os aspectos que serão considerados na avaliação. • Nos Itens (A, B, C e D) de cada item, será colocado o PONTO atribuído ao servidor avaliado (1, 2, 3, 4 ou 5). A soma total NÃO poderá exceder o total de 100 pontos atribuídos ao servidor. • Será considerado APTO, o servidor com nota superior ou igual a 80 pontos. • Cada comportamento deve ser avaliado levando-se em consideração fatos sobre o desempenho do servidor, durante o período de Estágio Probatório (36 meses). • Compete ao chefe imediato e/ou equipe gestora a correta aplicação do procedimento de avaliação.		
• Seguir o disposto na portaria n° 309/2026 – SEMED e suas alterações. • Seguir o disposto no manual de avaliação especial de desempenho de estágio probatório. • O procedimento Avaliativo será realizado seguindo os prazos do cronograma. • As avaliações serão devolvidas (arquivo físico) à CGPC/SEMED conforme cronograma, encaminhadas pelo avaliador via ofício, com relação nominal e declaração funcional dos servidores (cargo e função que desempenha), cópia de documento oficial de identificação com foto (avaliado e avaliador) cópia de termo de posse, cópia da decreto nomeação, cópia de carta de apresentação, cópia do contracheque atual e fichas de avaliação especial preenchida de caneta AZUL OU PRETA (sem rasura), devidamente assinada pelo(a) servidor(a) e pelo avaliador(a), organizadas em pasta classificador transparente. • A não devolução da Ficha de Avaliação Especial, no prazo determinado, implicará em prejuízo para o servidor, tornando-o NÃO APTO. • O não cumprimento da requisição ou seu cumprimento fora do prazo estabelecido, sujeitará o servidor responsável a procedimentos administrativos disciplinares, sem prejuízo de ressarcimento ao erário municipal de eventuais prejuízos financeiros que venham a ocorrer, e ainda as sanções cíveis e criminais, por infringência do inciso IV, do art. 144 da Lei Complementar n°122/2018-PMM (opor resistência injustificada ao andamento do documento e/ou execução de serviço).		
I – ASSIDUIDADE		
		PONTO
A	Comparecimento regular e permanência no local de trabalho.	
B	Só falta ao trabalho por motivo devidamente justificado.	

C	Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	
D	Chegadas com atraso ocorrem no tempo de tolerância, e saídas antecipadas somente com autorização.	
TOTAL		
II – DISCIPLINA		
A	Conhece atribuições de seu cargo e não se nega a executá-las sob qualquer alegação.	
B	Respeita as normas legais, regulamento do órgão e a hierarquia funcional.	
C	Ajusta-se às situações do ambiente de trabalho, sabendo emitir e receber críticas de forma respeitosa e construtiva.	
D	Qualidade do atendimento ao público e postura ética nas relações profissionais.	
TOTAL		
III – CAPACIDADE DE INICIATIVA		
A	Poder de decisão em situações habituais e adapta-se facilmente a inovações.	
B	Ajuda a solucionar problemas e/ou resolver situações conflituosas no ambiente de trabalho.	
C	Apresenta novas ideias e alternativas de solução para os problemas relacionados a seu trabalho.	
D	Coleta de informações se atualizando na área de atuação, compartilhando conhecimentos com os demais servidores.	
TOTAL		
IV – PRODUTIVIDADE		
A	Organiza suas atividades e empenha-se na execução, observando as prioridades e o volume de trabalho a ser produzido.	
B	Utiliza equipamentos e recursos com vistas a melhoria (boa apresentação) e eficiência (cumprimento de prazo estabelecido) na execução das atividades.	
C	Coopera e participa efetivamente dos trabalhos em equipe, com vistas a atingir os objetivos do grupo.	
D	Avalia com frequência os resultados de seu trabalho visando o aprimoramento de suas atividades.	
TOTAL		
V – RESPONSABILIDADE		
A	Executa as tarefas de sua responsabilidade, bem como, revê e aperfeiçoa o trabalho.	
B	Cumprir os compromissos de trabalho nos prazos estabelecidos.	
C	Assume as consequências de suas atitudes e fatos de interesse da administração.	
D	Zela e usa corretamente os instrumentos e materiais de trabalho.	
TOTAL		
SOMATÓRIA DE PONTOS ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR:		
CIDADE: _____ UF: _____ de _____ 20_____		

SERVIDOR (AVALIADO) CIENTE DA AVALIAÇÃO EM: ____/____/____ ☐ CONCORDO ☐ DISCORDO	CHEFE IMEDIATO (AVALIADOR) CIENTE DA AVALIAÇÃO EM: ____/____/____ ☐ CONFIRMO
---	--

BANCA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL (CGPC E SEMED) CIÊNCIA DA AVALIAÇÃO ____/____/____		
Avaliador(a) 01 Avaliação Especial – Estágio Probatório	Avaliador(a) 02 Avaliação Especial – Estágio Probatório	Avaliador(a) 03 Avaliação Especial – Estágio Probatório
Avaliador(a) 04 Avaliação Especial – Estágio Probatório	Avaliador(a) 05 Avaliação Especial – Estágio Probatório	Avaliador(a) 06 Avaliação Especial – Estágio Probatório

DESTACAR SOMENTE NA OUTIVA

COMPROVANTE – FICHA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL	
SOMATÓRIA DE PONTOS ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR:	
SERVIDOR (AVALIADO)	CHEFE IMEDIATO (AVALIADOR)

(ESTRUTURA DE OFÍCIO DA INSTITUIÇÃO)

MODELO BASE DE REDAÇÃO

Ao Senhor

HELTON CLAY PEDROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE da CGPC/SEMED

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Senhor Presidente,

ENCAMINHAMOS as Fichas de Avaliação de ESTÁGIO PROBATÓRIO – 4ª CHAMADA 2026, dos servidores CONCURSADOS da Educação Municipal de Macapá que atuam neste local de trabalho.

Segue relação dos servidores avaliados e não avaliados em ordem alfabética:

QUADRO DE SERVIDORES AVALIADOS			
ORD.	NOME	CARGO EFETIVO	MATRICULA
01			
02			
03			
04			
05			

QUADRO DE SERVIDORES NÃO AVALIADOS				
ORD.	NOME	CARGO EFETIVO	MATRICULA	JUSTIFICATIVA
01				
02				
03				
04				
05				

Atenciosamente,

(assinatura e carimbo do chefe imediato)
(nome do chefe imediato)
(cargo ou função do chefe imediato)

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
02	18/09/2026 9:00 h	ADRIANE DE FATIMA RAYOL DA CRUZ	31/05/2022	3039841	PROFESSOR
		ANE CAROLINE GUEDES MORAES	11/08/2021	3002091	PROFESSOR
		JOICE DOS SANTOS FACUNDES	31/05/2022	3038361	PROFESSOR
		WANDRIA DE PAULA PINTO DOS SANTOS	21/03/2022	3035771	PROFESSOR

CENTRO DE EDUC. INF. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

HORÁRIO: MANHÃ

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
04	18/09/2026 10:00 h	ANGELA DE CASSIA CRUZ FRANCA	21/03/2022	3034451	PROFESSOR

CRECHE MUNICIPAL TIA NIVALDA

HORÁRIO: MANHÃ

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
05	18/09/2026 10:30 h	JOSIANE DE OLIVEIRA GOMES	17/06/2021	2999521	PROFESSOR

CRECHE MUNICIPAL ELIANA MARTINS AZEVEDO

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
01	18/09/2026 14:00 h	DELMA DE AMARAL VAZ	22/09/2021	3016121	PROFESSOR
		ELIZETE SOUSA CAMPELO	22/09/2021	3014851	PROFESSOR
		NICELMA DE FREITAS VAZ NASCIMENTO	11/08/2021	3007301	PROFESSOR

CRECHE MUNICIPAL TIA RAIMUNDA SANTANA

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
02	18/09/2026 15:00 h	CLERISMAR DE CARVALHO LIMA	31/05/2022	3042121	PROFESSOR
		DARLYANE THAYNARA DE OLIVEIRA DIAS	17/06/2021	2982391	PROFESSOR
		VALESSA DA SILVA LIMA	17/06/2021	2988751	PROFESSOR

ESC. MUL. AMAPÁ

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
03	18/09/2026 16:00 h	BRUNA RAFAELLA DA SILVA ARAUJO	21/03/2022	2525062	PROFESSOR
		EDGAR AUGUSTO QUADROS	31/05/2022	3041741	PROFESSOR
		LIDIERY ALMEIDA MENDONÇA	22/09/2021	3023761	PROFESSOR

ESC. MUL. PROF. ELITA NUNES MELO

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
04	18/09/2026 17:00 h	LUCI BRENDA SILVA DOS SANTOS	22/09/2021	3024061	PROFESSOR
		PATRICIA DA SILVA TOLOSA	31/05/2022	3039331	PROFESSOR
		REJIVANE FERREIRA MENDES	17/06/2021	298808	PROFESSOR

ESC. MUL. ANA CRISTINA R. BRITO

HORÁRIO: MANHÃ

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELA BONASSI					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	15/09/2026 08:00 h	JESSICA NAIARA DA SILVA COSTA	17/06/2021	2996261	PROFESSOR
		MARCIA ROSIANE MORAES TEIXEIRA NERY	22/09/2021	3014341	PROFESSOR
		MARIA DE NAZARE ALMEIDA AMORIM	21/03/2022	3036311	PROFESSOR
		SUZIANE FREITAS PEREIRA	22/09/2021	3023171	PROFESSOR
		TAMIRES CARVALHO TOMAZ	21/03/2022	3035851	PROFESSOR

CRECHE MUL DE EDUC INF PROF SERGIO COSTA COUTINHO					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
02	15/09/2026 10:00 h	LIA CARLA DA SILVA	31/05/2022	3043791	PROFESSOR
		MARIA BENEDITA BARBOSA DE OLIVEIRA	09/202122/	3011151	PROFESSOR

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROF EIGU					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	15/09/2026 14:00 h	CRISTIANE DA SILVA NOBRE	21/03/2022	0682572	PROFESSOR
		JESSICA VILHENA PALMERIM	31/05/2022	3040771	PROFESSOR
		LUANA DOS SANTOS BRABO	21/03/2022	3035421	PROFESSOR

CRECHE MUL PROF MARINEI DE SOUSA CARDOSO UCHOA					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
02	15/09/2026 15:00 h	ELETICIA RIBEIRO DE RIBEIRO FERREIRA	21/03/2022	3033561	PROFESSOR
		RUANE DE LIMA PINHEIRO	21/03/2022	3034701	PROFESSOR

CRECHE MUL TIA CHIQUEINHA					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
03	15/09/2026 16:00 h	KEILA MARIA MENDES MOREIRA	30/09/2021	3026001	PEDAGOGO
		RÓSILANI DA COSTA RAMOS	22/09/2021	3018581	PROFESSOR

CRECHE MUL TIO JOAO					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	16/09/2026 08:00 h	ADRIANA NEGRAO DE SOUZA SILVA	22/09/2021	3015231	PROFESSOR
		ELAINE CRISTINA RANGEL DA SILVA	17/06/2021	2996502	PROFESSOR
		MARINETE NOGUEIRA DOS SANTOS	22/09/2021	3023331	PROFESSOR
		RITA DE CASSIA VAZ PANTOJA	22/09/2021	3017791	PROFESSOR
		SAMI CRISTINA PINTO	31/05/2022	3042711	PEDAGOGO

CRECHE MUL TIO SORO					HORÁRIO: MANHÃ
---------------------	--	--	--	--	----------------

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
01	17/09/2026 08:00 h	ALEXANDRE MEDEIROS DUARTE	31/05/2022	3041231	PROFESSOR
		DANILO GOMES FURTADO	22/09/2021	3014771	PROFESSOR
		IALA RENATA COSTA TOLOSA BRITO	22/09/2021	3022621	PROFESSOR
		JESSICA MAYARA AZEVEDO SANTANA	21/03/2022	3033051	PROFESSOR
		LUCICARMY PINHEIRO ALVES	22/09/2021	3024732	PROFESSOR
		MARGARETE OLIVEIRA PEREIRA	17/12/2021	3031191	PROFESSOR
		MARIA RAIMUNDA FARIAS SOARES	22/09/2021	3011402	PROFESSOR
		MAYANA BRITO LOBATO	22/09/2021	3014421	PROFESSOR
		RUTH MARCILIA LOPES DA SILVA	22/09/2021	3012993	PROFESSOR
		SILVANIA ALMEIDA FIGUEIRA	21/03/2022	3033301	PROFESSOR

CENTRO EDC. JOAQUINA MENEZES

HORÁRIO: MANHÃ

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
02	17/09/2026 10:00 h	MARCIONE ARAUJO RIBEIRO	31/05/2022	3040261	PROFESSOR

ESC MUL CACILDA FERREIRA VASCONCELOS

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
01	17/09/2026 14:00 h	EVANILDA REDILA PANTOJA DE SOUZA	22/09/2021	3013101	PROFESSOR
		MONIQUE DE CASTRO PIMENTEL	22/09/2021	3016981	PROFESSOR
		NARA JACQUELINE SOARES DE MORAIS	22/09/2021	3014001	PROFESSOR

ESC MUL CAETANO DIAS TOMAZ

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
02	17/09/2026 15:00 h	ELIENE CRISTINE PICANCO BELO	22/09/2021	3016471	PROFESSOR
		JOANA DARQUE GAMA DA SILVA	22/09/2021	3016801	PROFESSOR
		JOSE REGINALDO DUARTE RODRIGUES	31/05/2022	3043361	PROFESSOR

ESC MUL DE EDUC INF YALYSSON ANDRADE DE MOURA

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
03	17/09/2026 16:00 h	ADRIANA SILVA DE CARVALHO	21/03/2022	3033541	PROFESSOR
		ALVARO DO SOCORRO NASCIMENTO DE MELO	21/03/2022	3035261	PROFESSOR
		IVETE DOS SANTOS QUARESMA	22/09/2021	3012481	PROFESSOR
		REGINA GRACIETE LIMA DOS SANTOS	31/08/2023	0060583	PROFESSOR

CRECHE MUNICIPAL PROF PATRICIA CORDEIRO FERREIRA CHUCRE

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
04	17/09/2026 17:00 h	VALDINEUSA BARBOSA MALHEIROS	22/09/2021	3019491	PROFESSOR

ESC MUL DE ENS INF PROF ELI NOGUEIRA DE SOUSA					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
01	18/09/2026 08:00 h	CLAUDIA SIMONE GAMA BARBOSA	31/05/2022	3042551	PEDAGOGO
		JOELMA SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	26/10/2021	3028891	PROFESSOR

EBC MUL EDUC INF EPICAZ					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
02	18/09/2026 09:00 h	ADELE HUGO CORDEIRO DA SILVA	17/08/2021	2976662	PROFESSOR
		KELY REBELO SILVA	22/09/2021	3014691	PROFESSOR

ESC MUL ESFORÇO POPULAR					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
03	18/09/2026 10:00 h	AURIANE OLIVEIRA BARATA	22/09/2021	3022871	PROFESSOR
		JOAO PAULO FREITAS DOS SANTOS	31/05/2022	3040691	PROFESSOR
		ROSANA MAIA DOS SANTOS	07/06/2022	3038281	PROFESSOR
		VALDELI RIBEIRO DOS SANTOS	21/03/2022	3037391	PROFESSOR

ESC MUL PROF ANA MARIA DA SILVA RAMO					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
04	18/09/2026 11:00 h	GRACIELLY ROCHA SOUZA	31/05/2022	3039251	PROFESSOR
		HELIO AMORIM FERREIRA FILHO	31/05/2022	3041821	PROFESSOR
		MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	22/09/2021	3025463	PROFESSOR

ESC MUL EXPEDICIONARIO WILSON MALCHER					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
01	18/09/2026 14:00 h	FABIO GEAN CARDOSO REGO	31/05/2022	3040001	PROFESSOR
		LAURA CRISTHINA BARBOSA FARIAS	14/03/2019	0060649	PROFESSOR
		SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA	31/05/2022	3043281	PROFESSOR

ESC MUL FORTALEZA					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
02	18/09/2026 15:00 h	JOAO DE DEUS SANTOS DE SAMPAIO	22/09/2021	3010351	PROFESSOR
		RODRIGO SOUZA CARVALHO	21/03/2022	3033131	PROFESSOR

ESC MUL FILDEMAR MATA					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
	18/09/2026	DARLEIA LIMA PINTO	31/05/2022	3039681	PROFESSOR

03	18:00 h	EDIMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	31/05/2022	3040931	PROFESSOR
		ELCIELEN MIRANDA MACIEL	22/09/2021	3025031	PROFESSOR
ESC MUL PROF JOSE CARLOS LIMA DA SILVA					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
04	18/09/2026 17:00 h	JOSE MARIA PANTOJA DOS SANTOS	21/03/2022	3032751	PROFESSOR
		MARIA VALDECY DO CARMO ALMEIDA	22/09/2021	3016391	PROFESSOR
		WELLINTON MELO SILVA	22/09/2021	3019221	PROFESSOR
ESC MUL IZABEL FURTADO NEGRAO					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	21/09/2026 08:00 h	DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA	24/03/2023	3049051	PROFESSOR
		LAFFITE TEIXEIRA FELIX	31/05/2022	3040181	PROFESSOR
ESC MUL JANICE MELO PALMERIM					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
02	21/09/2026 09:00 h	ALDALEA BALIEIRO SANTIAGO	03/06/2023	0060402	PEDAGOGO
		GISELE DOS SANTOS SA	22/09/2021	3012721	PROFESSOR
		JANIZE TAINAN BEZERRA UCHOA	21/03/2022	3036151	PROFESSOR
		LEIA ALVES DA COSTA	22/09/2021	3021801	PROFESSOR
		MARIA BELO DE LIMA	22/09/2021	3018331	PROFESSOR
ESC MUL JARDIM FELICIDADE					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
03	21/09/2026 10:00 h	FRANCINEI ALMEIDA DA COSTA	31/05/2022	3040341	PROFESSOR
		THAISY COSTA SILVA	22/09/2021	3018141	PROFESSOR
CRECHE JD INF CANTINHO DO AMOR					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
04	21/09/2026 10:30 h	ORLEANE DIAS MENDES	21/03/2022	3036231	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL RORAIMA					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
05	21/09/2026 11:00 h	MYLENE DE SOUZA MATOS	22/09/2021	3021041	PEDAGOGO
ESC MUL JOSAFÁ AIRES DA COSTA					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	21/09/2026	MARIA DIANE DE FREITAS SOUTO	22/09/2021	3011241	PROFESSOR
		MARIA JOSE BORGES TEIXEIRA	22/09/2021	3018411	PROFESSOR

14:00 h	NAIARA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO LIMA	22/09/2021	3012801	PROFESSOR
	WESLEY NUNES CORDEIRO	22/09/2021	3022101	PROFESSOR

ESC MUL JOSE DUARTE DE AZEVEDO					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
02	21/09/2026 15:00 h	ELAINE FROTA DE AGUIAR	22/09/2021	3010865	PROFESSOR
		LARESSA SAMILLE FORTALEZA LOUZADA	22/09/2021	3018091	PROFESSOR
		WILLER DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS	22/09/2021	3019301	PROFESSOR

ESC MUL MAESTRO MIGUEL A DA SILVA					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
03	21/09/2026 16:00 h	ANDREIA DE JESUS RABELO DA SILVA	12/11/2021	3029611	PROFESSOR
		JACIARA FERREIRA VALADARES	22/09/2021	3026865	PROFESSOR
		REGINA DA SILVA COUTINHO	14/10/2021	3028191	PROFESSOR

CRECHE MUNICIPAL TIO MARKEL DOS SANTOS LEITE					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
04	21/09/2026 17:00 h	PAULIANE QUARESMA FONSECA	17/06/2021	2986301	PROFESSOR

ESC MUL MARIA CELES FERREIRA COUTINHO					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
01	22/09/2026 08:00 h	ANE GLAUCIA LOPES DA COSTA SILVA	22/09/2021	3016901	PROFESSOR
		JUCIMARA TENORIO AZEVEDO	22/09/2021	3021631	PROFESSOR
		MONICA SOUZA DE SOUZA	31/05/2022	3039501	PROFESSOR
		WANIA MARIA DE ALMEIDA GARCIA	22/09/2021	3010191	PROFESSOR

ESC MUL MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
02	22/09/2026 09:00 h	ALLUANNI SILLANNI ALVES SOUZA	22/09/2021	3022361	PROFESSOR
		IONE GUEDES NASCIMENTO	10/02/2022	3031601	PEDAGOGO
		JOSINEY LIMA DO VALE	12/04/2019	2853151	PROFESSOR
		SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA	22/09/2021	3023411	PROFESSOR

ESC MUL MARINETE DA SILVA MIRA					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORÁRIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
03	22/09/2026 10:00 h	LINARA VANESSA VALES MONTEIRO	22/09/2021	3013611	PROFESSOR
		PAULO DA SILVA CORREA	22/09/2021	3010511	PROFESSOR

CRECHE MUNICIPAL PROF. ALBENICE CASTELO SANTOS

HORÁRIO: MANHÃ

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
04	22/09/2026 11:00 h	JOSE IDERLEY MARINHO LIMA	15/03/2022	3032591	PROFESSOR

ESC. MUL. MARIA LUIZA BELLO DA SILVA

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	22/09/2026 14:00 h	ADELICIO RIBEIRO DOS SANTOS	21/03/2022	3037201	PROFESSOR
		JAIMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	31/05/2022	3038951	PROFESSOR
		MARIA DE BARROS DA TRINDADE PADUA	11/08/2021	3096911	PROFESSOR
		VICTOR RIBEIRO NONATO	22/09/2021	3016311	PROFESSOR

ESC. MUL. MORANGUINHO

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
02	22/09/2026 15:00 h	ANA CLAUDIA NAZARIO DE OLIVEIRA	31/05/2022	3041901	PROFESSOR
		BRUNA LORENA SILVA TRINDADE	22/09/2021	3023841	PROFESSOR
		GLEYSE CLIMENIE DO NASCIMENTO BARROS	22/09/2021	3016151	PROFESSOR
		LUCILENE ATAIDE SOARES	31/05/2022	3039761	PROFESSOR
		ROSANA CAETANO ROCHA PEDROSO	31/05/2022	3041581	PROFESSOR
		VANESSA ATAIDE DE SOUZA	31/05/2022	3043441	PROFESSOR

CRECHE MUNICIPAL WANDERLEIA DA CRUZ

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
03	22/09/2026 17:00 h	SILVIA ELIZA MIRANDA MOREIRA	22/09/2021	3019062	PROFESSOR

ESC. MUL. PROF. LUCIA NEVES BENJUR

HORÁRIO: MANHÃ

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	23/09/2026 08:00 h	DEBORA DE ARAUJO DUTRA	17/08/2021	2982711	PROFESSOR
		ILTON DA CRUZ ALVES	16/08/2021	3010941	PROFESSOR
		JANIEL BARBOSA TAVARES	31/05/2022	3039171	PROFESSOR
		JOSE LUIS MEDINA ABANTO	22/09/2021	3017521	PROFESSOR
		KAILA CARDOSO GONCALVES	21/03/2022	3038501	PROFESSOR
		KATIANE FORTUNATO	31/05/2022	3042391	PROFESSOR
		LETICIA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	31/05/2022	3039411	PROFESSOR
		MARCELLE RODRIGUES CARDOSO	21/03/2022	3008452	PROFESSOR
		NATALIA NADYA RIOS EVANGELISTA	21/03/2022	3036341	PROFESSOR

	ROSILENE DA COSTA CORDEIRO	22/09/2021	3021201	PEDAGOGO
	SABRINA COSTA DOS ANJOS FERREIRA	17/06/2021	2981901	PROFESSOR
	SAHAARA DA SILVA DE FRANCA	21/03/2022	3036581	PROFESSOR

ESC MUL PROF MARIA BERNADETE ALMEIDA DO NASCIMENTO					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
01	23/09/2026 14:00 h	ADAILSON DO CARMO QUARESMA	22/09/2021	3020901	PEDAGOGO
		ANATELCIA SANTOS DA SILVA	21/03/2022	3034021	PROFESSOR
		DANUZIA MARIA DA SILVA	22/09/2021	3012211	PROFESSOR
		EDIANE DOS SANTOS RANGEL	31/05/2022	3042041	PROFESSOR
		KRICIA PAMELA COLARES MENESES	22/09/2021	3017011	PROFESSOR

ESC MUNICIPAL PROF. NEUSONA					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
02	23/09/2026 15:00 h	IVOCLEIDE COELHO VALES	22/09/2021	3017101	PROFESSOR
		JACIRENE MENDES BARBOSA	31/05/2022	3038601	PROFESSOR
		LIVIA MOURA MACHADO	22/09/2021	3017281	PROFESSOR
		ROSEMEIRE DE ANDRADE MONTEIRO	21/03/2022	3034291	PROFESSOR

ESC MUNICIPAL PROF NILDA DA ROCHA PORTAL					HORÁRIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
03	23/09/2026 16:00 h	FABIELE ALMEIDA DA CRUZ LIMA	22/09/2021	3013881	PROFESSOR
		PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	03/12/2021	3030461	PROFESSOR

ESC MUL QUILOMBOLA VELHO CHICO					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
01	24/09/2026 08:00 h	ETHIANYE RUBIA DE SOUZA GIBSON BIANCHI	22/09/2021	3016621	PROFESSOR
		MARCIO FURTADO DE CARVALHO	22/09/2021	3011593	PROFESSOR
		ROSILENE DE OLIVEIRA CAMPOS	31/05/2022	3041071	PROFESSOR
		SAMYA SOARES DOS SANTOS	21/03/2022	3032911	PROFESSOR
		ROSILENE SILVA DA SILVA	22/09/2021	3014591	PROFESSOR
		ZIRAN DOS PASSOS PONTES	17/06/2021	2990221	PROFESSOR

ESC MUL PROF GDETE ALMEIDA LOPES					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
		JENILLE UCHOA DA SILVA E SILVA	11/08/2021	3004821	PROFESSOR

02	24/09/2026 09:00 h	JOSIMARA BRITO DE SOUZA	22/09/2021	3012303	PROFESSOR
		MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	31/05/2022	3043011	PEDAGOGO
ESC MUL PROF VERA LUCIA PINON NERY					HORÁRIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
03	24/09/2026 10:00 h	EDPO FELIPE DA SILVA FERREIRA	22/09/2021	3021121	PEDAGOGO
		SUZELTON SOUZA DA COSTA	22/09/2021	3012051	PROFESSOR

ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DAS ACACIAS					
HORÁRIO: TARDE					
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	24/09/2026 14:00 h	ELIONE COELHO DA SILVA	31/05/2022	3041661	PROFESSOR
		JAINE NEVES MORAES	22/09/2021	3023581	PROFESSOR
		MIZAEAL DA SILVA COSTA	31/05/2022	3035871	PROFESSOR
		NILZILENE PACHECO DE LIMA	21/03/2022	3037471	PROFESSOR

ESCOLA MUNICIPAL PROF RAIMUNDA DE LIMA GUEDES					
HORÁRIO: TARDE					
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
02	24/09/2026 15:00 h	DEYSE SOUZA SOARES	22/09/2021	3022951	PROFESSOR
		GISELE PINHEIRO CAVALCANTE	21/03/2022	3035181	PROFESSOR
		LEANDRO DE JESUS GUEDES SARDO	22/09/2021	3017381	PROFESSOR

ESC MUL SANDRA DO SOCORRO TOLOSA DA SILVA					
HORÁRIO: TARDE					
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
03	24/09/2026 16:00 h	ALICE MOTA OLIVEIRA	15/08/2023	0080436	PROFESSOR
		BIANCA SAMPAIO SERRA	22/09/2021	3016041	PROFESSOR
		MARCOS DOS SANTOS LOBATO	22/09/2021	3021471	PROFESSOR
		ROSEANE ALMEIDA MIRANDA	22/09/2021	3010431	PROFESSOR

JD INF MEU PE DE LARANJA LIMA					
HORÁRIO: MANHÃ					
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	25/09/2026 08:00 h	ALINE MUNIQUE SILVA DE ALMEIDA	22/09/2021	3015401	PROFESSOR
		ELISANGELA DE SOUZA PEREIRA	22/09/2021	3013701	PROFESSOR
		ELIZANDRA BRAGA TAVARES	21/03/2022	3033211	PROFESSOR
		JOCILENE ALBERTO DA FONSECA	22/09/2021	3014931	PROFESSOR

ESC MUL PROF RAIMUNDO OLIVEIRA ALENCAR					
HORÁRIO: MANHÃ					
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
		ALDYR JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA	31/05/2022	3040501	PROFESSOR

02	25/09/2026 09:00 h	LARISSA MARIA VASCONCELOS NETO	31/05/2022	3043601	PROFESSOR
		NATANA NEUMA DA SILVA DE FARIAS	22/09/2021	3022011	PROFESSOR

ESC MUL PROF EUNICE DAS CHAGAS FERNANDES SOUSA

HORÁRIO: MANHÃ

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
03	25/09/2026 10:00 h	ANDREA MARILIA AZEVEDO DE LIMA	22/09/2021	3022441	PROFESSOR
		EVALDO BENEDITO SANTOS DE BRITO	31/05/2022	3042301	PROFESSOR

ESC MUL PROF GERSON TRINDADE PEREIRA

HORÁRIO: MANHÃ

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
04	25/09/2026 11:00 h	ITALO DE SOUZA MATOS	21/03/2022	3034531	PROFESSOR
		KATIA RAYANA GOMES DE SOUSA	31/05/2022	3040851	PROFESSOR

JD INF MUNDO DA CRIANÇA

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	25/09/2026 14:00 h	AMANDA BEATRIZ CARDOSO FREITAS	21/03/2022	3036071	PROFESSOR
		DEBORA DO BOCORRO TENTES BARROSO COUTINHO	14/10/2021	3025621	PROFESSOR
		PAULA SANTOS CABRAL	17/06/2021	2985811	PROFESSOR

ESC MUL PROF ANA LUIZA DE SOUZA MORAES

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
02	25/09/2026 15:00 h	ALCINEIA FERREIRA BARBOSA	22/09/2021	3011912	PROFESSOR
		RODRIGO MACEDO DA SILVA	31/05/2022	3041151	PROFESSOR

ESCOLA MUNICIPAL PROF GUITA

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
03	25/09/2026 15:30 h	ALINE LOUISE BRAGA FACANHA	22/09/2021	3011081	PROFESSOR
		LUANE MICHELLE CARVALHO COSTA	21/03/2022	3035691	PROFESSOR

ESC MUL PROF RAIMUNDA DA SILVA VIRGOLINO

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
04	25/09/2026 16:30 h	BRUNO FELIPE CAMARAO DE LIMA	31/05/2022	3038441	PROFESSOR
		MARIA RAIMUNDA MARQUES DA SILVA KAWAKAMI	22/09/2021	3013451	PROFESSOR

JD INF TIA MADALENA

HORÁRIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
05	25/09/2026 17:00 h	KAROLINY LEITE SIQUEIRA	21/03/2022	3035931	PROFESSOR
		MONALISA LACERDA SANTOS SALOMAO	22/09/2021	3013022	PROFESSOR

ESCOLA MUNICIPAL RONDONIA

HORÁRIO: MANHÃ

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
01	28/09/2026	ARILDO ATAIDE COSTA DE SA	22/09/2021	3022601	PROFESSOR

	08:00 h	JANYETE TORRES EVERTON	22/09/2021	3022281	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL VO LIXANDRE			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
02	28/09/2026 8:30 h	ANARISON COUTINHO CARMO	31/05/2022	2704072	PROFESSOR
		GLEICIANE FERREIRA VELOSO	21/03/2022	3035001	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL A E I O U			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
03	28/09/2026 09:00 h	MEIRIANE BRITO DE ARAUJO	22/09/2021	3018251	PROFESSOR
ESC MUL ARACY NASCIMENTO			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
04	28/09/2026 09:20 h	ELLEN NAJARA DE SOUZA BORGES	22/09/2021	3010204	PROFESSOR
ESC MUL CRECHE PROF DIEME BRAGA			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
05	28/09/2026 09:40 h	ROZELIA COSTA DE SOUZA	21/03/2022	3034881	PROFESSOR
ESC MUL DE EDUC INF MARLENE DA SILVA BRITO			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
06	28/09/2026 10:00 h	ADRIANA TARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	13/10/2022	3045901	PROFESSOR
ESC MUL DE EDUC INF SARAH LOPES DA COSTA			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
07	28/09/2026 10:20 h	RENILDA AMARAL DA SILVA	22/09/2021	3018501	PROFESSOR
ESC MUL EDUC INF LUIZA COSTA DA SILVA			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
08	28/09/2026 10:40 h	FABIANE SOUZA DOS SANTOS	21/03/2022	3034611	PROFESSOR
EBSCOLA MUNICIPAL EUNICE PICANCO			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
09	28/09/2026 11:00 h	ANA PAULA BORGES DE PAIVA	22/09/2021	3010273	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL GOIAS			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
01	28/09/2026 14:00 h	JUCELINO FERNANDES DE SOUZA	21/03/2022	3033801	PROFESSOR
ESC MUL JOANNA SANTOS DA SILVA			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
02	28/09/2026 14:20 h	MARCELO CORDEIRO BORGES	22/09/2021	3023091	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL PAI NOSSO			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO

03	28/09/2026 14:40 h	ALBILENE SILVA DE SOUZA	22/09/2021	3020521	PEDAGOGO
ESC MUL PROF ELOANA CRISTINA LINA DA SILVA			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
04	28/09/2026 15:00 h	ZERUIA PALMERIM ROCHA	22/09/2021	3019572	PROFESSOR
ESC MUL PROF JOSE LEOVES TEIXEIRA			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
05	28/09/2026 15:20 h	GEOMAR DE NAZARE FOGASSA	22/09/2021	3020661	PEDAGOGO
ESC MUL PROF ELIANA FLEIX VILHENA			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
06	28/09/2026 15:40 h	ADRIANO MAGALHAES PEREIRA	22/09/2021	3011751	PROFESSOR
ESC MUL PROF SANDRA LOBATO FERREIRA			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
07	28/09/2026 16:00 h	GLEICE ALVES DA COSTA LEAL	22/09/2021	3016711	PROFESSOR
ESC MUL RAIMUNDO GUEDES DE ARAUJO			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
08	28/09/2026 16:20 h	DARLIANE CHAVES DA COSTA	22/09/2021	3021981	PROFESSOR
ESC MUL RECANTO DA AMIZADE			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
09	28/09/2026 16:40 h	EDEVAN MORAIS MARTINS	22/09/2021	3016552	PROFESSOR
CMMYER CAETANO BENTS			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
10	28/09/2026 17:00 h	FLAVIA CAROLINE MACIEL CONCEICAO	31/05/2022	3042981	PROFESSOR
CAMARA/VEREADOR EZEQUIAS SILVA			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
11	28/09/2026 17:20 h	DIANA BALIEIRO MACIEL GUERREIRO	14/03/2019	2832311	PROFESSOR
ESC MUL AURINO RAMOS CORDEIRO			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
01	29/09/2026 08:00 h	LILIAM SILVA ROCHA	22/09/2021	3019171	PROFESSOR
		NALIAN BRITO FERREIRA DE AMORIM	21/03/2022	3034861	PROFESSOR
		SIRLENE SERRAO BARROS	15/10/2021	3026271	PROFESSOR
ESC MUL MARIA EUGENIA MACIEL SENAHORÁRIO:			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
02	29/09/2026 09:00 h	HELOANA DE MORAIS BAIA BRAZAO LIMA	17/06/2021	2961821	PROFESSOR
		MARCOS DOS REIS SANTOS	08/04/2022	3036661	PROFESSOR
ESC MUL SAO RAIMUNDO DO PARAISO			HORÁRIO: MANHÃ		

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
03	29/09/2026 9:30 h	HERLE SANDRA RIBEIRO DE SA	21/03/2022	3033721	PROFESSOR
		LUCICLEIDE MENDES DE PAIVA	17/06/2021	2987351	PROFESSOR
ESC MUL JARANDUBA DO BAILIQUE			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
04	29/09/2026 10:00 h	ALCIONE DO SOCORRO SARGES RODRIGUES	22/09/2021	3015681	PROFESSOR
ESC MUL LIBERDADE DO FACUI			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
05	29/09/2026 10:20 h	ISAMARA SOUZA DE ARAUJO	22/10/2021	3025971	PROFESSOR
ESC MUL PROFESSOR SEBASTIAO ROCHA SANTOS			HORÁRIO: MANHÃ		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
06	29/09/2026 10:40 h	CLAUDOMIRO FERNANDES SOUZA	21/03/2022	3032831	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL ROSA DE SARON			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
01	29/09/2026 14:00 h	ZEANE MIRANDA DOS SANTOS	22/09/2021	3023921	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL TESSALONICA			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
02	29/09/2026 14:20 h	SILVIA CIRILO DE SOUZA	22/09/2021	3016822	PROFESSOR
ESC MUNICIPAL VILA PROGRESSO			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
03	29/09/2026 14:40 h	DANIELE MACIEL VILHENA	21/03/2022	2726259	PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS GOMES DA SILVA (AÇAITUBA)			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
04	29/09/2026 15:00 h	SAMUEL DA SILVA SANTOS	31/05/2022	3041401	PROFESSOR
MAZAGÃO - EMEF. PROF. PEDRO CORREIA DE SOUSA - SEMED			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
05	29/09/2026 15:20 h	ADRIANA SANTOS DOS SANTOS	14/03/2019	2811401	PROFESSOR
OIAPOQUE - PRÉ ESCOLAR EDUCANDARIO ABC			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
06	29/09/2026 15:40 h	ROSIANE DA COSTA SANTANA	22/09/2021	3021391	PROFESSOR
TARTARUGALZINHO			HORÁRIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
07	29/09/2026 16:00 h	NADIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	22/09/2021	3021711	PROFESSOR
TARTARUGALZINHO - ESCOLA MUNICIPAL ANALICE MACIEL DE JESUS			HORÁRIO: TARDE		

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
08	29/09/2026 16:20 h	DIOENISON FERREIRA MACIEL	17/06/2021	2984091	PROFESSOR
TARTARUGALZINHO - ESC. MUL PROFª MARCELEIA MACIEL DOS SANTOS					HORARIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
09	29/09/2026 16:40 h	CREICE DE MOURA DO NASCIMENTO	17/06/2021	2981581	PROFESSOR
TARTARUGALZINHO-ESCOLA MUNICIPAL PAULO FERREIRA BRITO					HORARIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
10	29/09/2026 17:00 h	ELLEN BRITO DE OLIVEIRA	31/05/2022	3038521	PROFESSOR
SEMED/CORAÇÃO AZUL ZONA SUL					HORARIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
01	30/09/2026 08:00 h	IVANETE FRANKLIN FURTADO	21/03/2022	3033891	PROFESSOR
		JOSILENE PINHEIRO FERREIRA	22/09/2021	3028131	PSICÓLOGO
		LAIS SUELLEN DOS SANTOS SILVA	31/05/2022	3040421	PROFESSOR
		SINE MENDES DA SILVA	22/09/2021	3018764	PROFESSOR
		SORAIA BARBOSA PICANCO BARREIROS	21/03/2022	3036401	PROFESSOR
SEMED/CORAÇÃO AZUL ZONA NORTE					HORARIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
02	30/09/2026 09:30 h	ANA CLEBIA RAMOS DUARTE	22/09/2021	3028301	PSICÓLOGO
SEMED/DISE - DIV. SAÚDE AO EDUCANDO					HORARIO: MANHÃ
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRIC ULA	CARGO
03	30/09/2026 10:00 h	YASMIN DANIELLE MARQUES XAVIER	22/09/2021	3019651	PSICÓLOGO
		ADEILDE PINHEIRO DA SILVA	22/09/2021	3019811	PSICÓLOGO
SEMED/SGE/SUBSECRETARIA					HORARIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
01	30/09/2026 14:00 h	ELIOENAI SILVA LAZAME	31/05/2022	3043101	PEDAGOGO
SEMED/CGP/COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA/SAPE					HORARIO: O: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
02	30/09/2026 14:20 h	SILVIA BATISTA BRAZ FARIAS	31/05/2022	3042471	PEDAGOGO
SEMED/PETV/PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					HORARIO: TARDE
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRICULA	CARGO
03	30/09/2026 14:40 h	MARCOS TADEU COSTA ALFONSO	31/05/2022	2311162	PEDAGOGO
SEMED/DIEJA					HORARIO: TARDE

ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
04	30/09/2026 15:00 h	MARIA DE NAZARE SOARES DA COSTA	22/09/2021	3013961	PROFESSORA
SEMED/DIEES TARDE			HORARIO:		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
05	30/09/2026 15:20 h	CASSIO LIMA ESTEVES	15/11/2021	3029531	FISIOTERAPEUTA
SEMED/GDE/GESTÃO DEMOCRÁTICA			HORARIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
06	30/09/2026 15:40 h	SILMA DE OLIVEIRA FERREIRA	22/09/2021	3028951	PSICÓLOGO
SEMED/OGP			HORARIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
07	30/09/2026 16:00 h	KEILA REBELO SILVA	26/11/2021	3029371	PEDAGOGO
SEED/SAGEP			HORARIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
08	30/09/2026 16:20 h	ZAQUEU PANTOJA DE MORAES	22/09/2021	3012641	PROFESSOR
SEED - CESP/SAGEP/SEED			HORARIO: TARDE		
ORD	DATA/ HORARIO	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO
09	30/09/2026 17:00 h	EMERSON RAMOS DE SOUZA	14/03/2019	2833801	PROFESSOR

KARINA ALFIA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ
DECRETO Nº 770/2026

SEC.MUN.GESTÃO

PORTARIA Nº 1.352/2026- SECG/PMU

Dispõe sobre a constituição de Comissão para realização de Exame Documental dos candidatos aprovados no concurso público para provimento da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá, CTMAC, regido pelo Edital nº 001/2025 - SECG/PMU e suas retificações.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Agente Municipal de Trânsito - AMT, destinado ao ingresso de novos servidores na Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025 - SEC/PMU e suas retificações, destinado ao provimento de cargos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.780/2026- PMU, de 25 de junho de 2026, que instituiu a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão responsável pela análise da documentação apresentada pelos candidatos convocados, bem como pela realização do exame médico admissional, observadas as disposições previstas no edital;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Exame Documental, destinada a realizar, acompanhar e supervisionar, os procedimentos relativos à análise documental e dos candidatos aprovados e convocados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC, regido pelo Edital nº 001/2025 - SEC/PMU.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Manuelle Nascimento Brito - Técnica em Administração Pública, matrícula nº 00885791;

II - Joíra Nunes Mendes - Professora, matrícula nº 4395-8/1;

III - Giovanna Lyssa Fima de Oliveira - Diretora de Departamento, matrícula nº 0064611.

Art. 3º Compete à Comissão:

a) Receber, conferir e analisar a documentação apresentada pelos candidatos, observando os requisitos estabelecidos no edital e na legislação aplicável;

b) Verificar a autenticidade, regularidade e compatibilidade dos documentos apresentados;

c) Encaminhar os candidatos para realização do exame médico admissional, conforme os procedimentos e critérios estabelecidos no edital;

d) Acompanhar e registrar os resultados dos exames realizados;

e) Analisar os documentos e laudos médicos apresentados, quando de sua competência, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis;

f) Elaborar atas, relatórios, termos e demais documentos necessários à formalização dos trabalhos;

g) Encaminhar à autoridade competente os resultados dos exames documental e médico para as providências administrativas cabíveis;

h) Desempenhar outras atribuições necessárias ao regular cumprimento da finalidade desta Portaria.

Art. 4º O exame médico será realizado por profissionais legalmente habilitados, observadas as normas técnicas aplicáveis e os requisitos estabelecidos no respectivo edital.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência bem como o estrito cumprimento das disposições previstas no edital do certame.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar aos candidatos documentos complementares ou esclarecimentos necessários à análise desde que previstos ou admitidos pela legislação e pelo edital.

Art. 7º Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as informações pessoais, documentais e médicas a que tiveram acesso em razão de suas atribuições, observando-se a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e ao sigilo médico.

Art. 8º A Comissão permanecerá constituída pelo período necessário à conclusão dos trabalhos relacionados ao objeto desta Portaria, podendo seus membros ser substituídos ou a composição ser alterada por ato da autoridade competente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026 - PMM.
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 1396/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do Protocolo Nº 17.021/2026 - SEMSA/PMM.

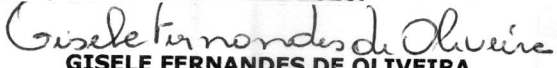
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor CLAUDIANO CARLOS SILVA COSTA, matrícula Nº 1010123, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JUNHO/2021 a JUNHO/2026 a serem usufruídas no período de 01/10/2026 a 29/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 01 de Setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1400/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 4.095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão,

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 6035391-76.2025.8.03.0001 (PJe) – Reclamação Cível, em trâmite perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, bem como o ID nº 24446638/2025 e o 1Doc. Ofício nº 2874/2026, a Portaria nº 1218/2026 – SECG/PMM, de 14 de agosto de 2026, estabelecendo progressão funcional da servidora;

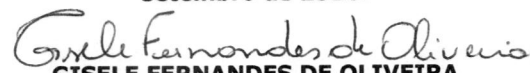
CONSIDERANDO que, após análise da legislação funcional e da tabela salarial vigente aplicável à categoria funcional de Enfermeiro, constatou-se que a Classe A possui níveis compreendidos do Nível I ao Nível VI, inexistindo, na estrutura funcional e remuneratória atualmente vigente, o Nível VII (07) para a Classe A, o que impossibilita a execução material e técnica do enquadramento nos termos consignados no ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a Portaria nº 1218/2026 – SECG/PMM, de 14 de agosto de 2026, que concedeu progressão funcional à servidora CLEIDE CRISTINA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 02387751, ocupante da categoria funcional de Enfermeiro, da Classe A, Referência I, para a Classe A, Referência 7, em razão da impossibilidade material e técnica de implementação do enquadramento nela consignado, diante da inexistência do Nível VII na estrutura funcional e remuneratória vigente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 02 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão – GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1401/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1287/2026-SECG/PMM, que já concedeu à servidora MARINEZ LEITÃO MARTINS, matrícula nº 02867291, ocupante da categoria funcional de

Professor, a progressão funcional para a Classe C, Nível 7, com os respectivos efeitos funcionais;

CONSIDERANDO que, após análise dos autos, constatou-se que a Portaria nº 1381/2026-SECG/PMM concedeu novamente à mesma servidora o mesmo direito funcional anteriormente reconhecido pela Portaria nº 1287/2026-SECG/PMM, caracterizando duplicidade de ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do ato administrativo, a fim de evitar duplicidade de concessão e seus possíveis efeitos funcionais e financeiros;

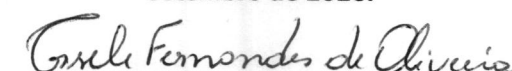
RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, em sua integralidade, a Portaria nº 1381/2026-SECG/PMM, de 31 de agosto de 2026, que concedeu progressão funcional à servidora MARINEZ LEITÃO MARTINS, matrícula nº 02867291, em razão da duplicidade constatada, uma vez que a mesma concessão já havia sido formalizada por meio da Portaria nº 1287/2026-SECG/PMM.

Art. 2º – Permanecem íntegros e válidos os efeitos da Portaria nº 1287/2026-SECG/PMM, não sendo esta Portaria hábil a alterar, restringir ou prejudicar os direitos funcionais anteriormente concedidos à servidora por aquele ato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 02 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão – GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1402/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 146/2022, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos o sistema remuneratório o regime de trabalho e os direitos funcionais do guarda civil Municipal de Macapá, e o Anexo VI – Lei Complementar nº 214/2026 – PMM, que dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório aos servidores públicos do município de Macapá,

CONSIDERANDO os termos do Processo Judicial nº 0043676-68.2022.8.03.0001, (PJe), que tramitou no 2º Juizado Especial de Fazenda pública, bem como a sentença ID. 4467670/2023, sob o 1Doc. Memorando nº 45786/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a(o) servidora(o) Pública(o) Municipal RAIMUNDO ELIELSON CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 00229691, ocupante da categoria funcional de Guarda Civil 2 Classe, Classe D, subclasse III, Nível 24, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe F, subclasse III, Nível 23, lotada(o) na Guarda Municipal de Macapá - GCMM/PMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 03 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMU

PORTARIA Nº 1403/2026 – SECG/PMU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMU, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6033626-36.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 30905604/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 3100/2026.

RESOLVE:

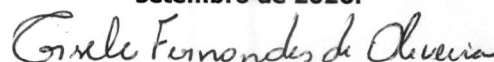
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal LENILDA DA SILVA, matrícula nº 00470151, ocupante da categoria funcional de Professor 1º a 5º, Classe A, Nível 26, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe A, Nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-27 a contar de 13/03/2026

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6033626-36.2026.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 03 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMU

PORTARIA Nº 1404/2026 – SECG/PMU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMU, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6032672-87.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 30314842/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 3101/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal SABINO PEREIRA DO CARMO FILHO, matrícula nº 00334301, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 24, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe A, Nível 26, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG/PMU.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-24 a contar de 20/01/2024;
Classe/nível A-25 a contar de 20/01/2025;
Classe/nível A-26 a contar de 20/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6032672-87.2026.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 03 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1405/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6006342-53.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 28210689/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 3109/2026.

RESOLVE:

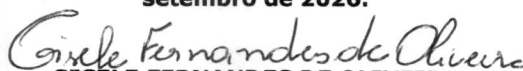
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal **FABRICIA MONTEIRO VALENTE**, matrícula nº 03005941, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 4, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-05 a contar de 11/08/2025.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6006342-53.2026.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 03 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

SEMAS

ERRATA

PORTARIA Nº 264/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006 – PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020 – PMM.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostas irregularidades funcionais e designa Comissão Processante.

CONSIDERANDO o dever-poder da Administração Pública de apurar irregularidades no serviço público, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa (Art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO os fatos noticiados a esta Secretaria acerca de manifestações públicas e declarações veiculadas em redes sociais por servidora contratada, que, em tese, podem configurar violação aos deveres de urbanidade, lealdade às instituições e conduta ética;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à servidora o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (Agr. ARE 653739);

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar supostas faltas funcionais e irregularidades atribuídas à servidora ALESSANDRA VIEIRA CHAGAS, ocupante do cargo de Entrevistadora Social, matrícula nº 60838, lotada na Casa do Bolsa Família/SEMAS.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores estáveis para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante: I. JEFFERSON MANOEL VALENTE MONTEIRO, matrícula nº 628201, ocupante do cargo efetivo de Economista, como Presidente; II. LARICE DOS SANTOS E SANTOS, matrícula nº 623591, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, como Secretária; III. DANIELLE FONTENELE DA SILVA, matrícula nº 983531, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administração Pública, como Membro.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão pautar-se pela busca da verdade real, garantindo-se à investigada a ciência de todos os atos, a produção de provas, a oitiva de testemunhas e a assistência por advogado, se assim desejar.

Lê-se - se:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar supostas faltas funcionais e irregularidades atribuídas à servidora ALESSANDRA VIEIRA CHAGAS, ocupante do cargo de Entrevistadora Social, matrícula nº 60838, lotada na Casa do Bolsa Família/SEMAS.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores estáveis para comporem a Comissão Processante: I – ADÉLIA DE

SOUZA LOPES, matrícula: 627401, ocupante do cargo efetivo de Economista, como Presidente, II- IVONE CLEIA BARBOSA TAVARIS, matrícula nº 953621, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computador, como Secretária; II, DANIELLE FONTENELE DA SILVA, matrícula nº 983531, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administração Pública, como Membro.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º – Os trabalhos da Comissão deverão pautar-se pela busca da verdade real, garantindo-se à investigada a ciência de todos os atos, a produção de provas, a oitiva de testemunhas e a assistência por advogado, se assim desejar.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Macapá – AP, 04 de setembro de 2026.

Josele da Silva Nascimento
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social –
SEMAS/PMM

Decreto nº 1.161/2026 –PMM

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. JOSELY DA SILVA NASCIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE SEU ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO, QUE DETERMINA COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A EFICÁCIA DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO, A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, SERÁ PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA, PARA OCORRER NO PRAZO DE VINTE DIAS DAQUELA DATA, QUALQUER QUE SEJA O SEU VALOR, AINDA QUE SEM ÔNUS.

TENDO EM CONTA O PODER/DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE CONVALIDAR OS ATOS QUE NÃO POSSUAM VÍCIOS INSANÁVEIS, COMO OS DE OBJETO, MOTIVO E FINALIDADE, NEM MESMO PREJUÍZO A DIREITO DE TERCEIROS.

1.1. CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2026-SEMAS/PMM CONCERNENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE LÓGICA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM. - ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI Nº 9.784/99 QUE ESTABELECE NORMAS BÁSICAS SOBRE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, QUE ORIENTA A CONVALIDAÇÃO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DE ATOS QUE NÃO ACARRETEM LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO A TERCEIROS, NOS QUAIS SEJA OBSERVADO APENAS EFEITOS SANÁVEIS.

HAJA VISTA QUE, NÃO FOI PUBLICADO EM TEMPO HÁBIL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E BUSCANDO SANAR A PENDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM A APRESENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO MESMO, FICA CONVALIDADO O ATO RELATIVO À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 062/2026-SEMAS/PMM

APENSADO AO PROCESSO 17.01.000.173/2026-SEMAS/PMM, DEVENDO OCORRER A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DAS LEIS.

MACAPÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Josele da Silva Nascimento
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1.161/2026/PMM

FUMCULT

PORTARIA Nº 550/2026-FUMCULT/PMM

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE
COMISSÃO RESPONSÁVEL
PELA SELEÇÃO DAS
PROPOSTAS
APRESENTADAS PELO
EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 007/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, em consonância com o Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM e Estatuto e Regimento Interno desta FUMCULT.

CONSIDERANDO a necessidade de parceria visando a organização e o apoio técnico para a realização do projeto do "ANIVERSÁRIO DO MERCADO CENTRAL - 2026" que realizar-se-á no período das respectivas comemorações, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 007/2026 - FUMCULT.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão composta pelos servidores abaixo como sendo a responsável pela seleção das propostas apresentadas através do Edital de Chamamento Público nº 007/2026 - FUMCULT.

Presidente: Paulo Maicon Nunes Cunha, Matrícula Nº61579;
Membros: Braim Lucas Farias Dias Cardoso, Matrícula Nº61580;
Leticia Rocha Menezes, Matrícula Nº62546

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente da FUMCULT/PMM, em 02 de setembro de 2026.

Mariani Souto Matos
MARIANI SOUTO MATOS
Diretora Adjunta de Finanças/FUMCULT
Decreto nº 4.708/2026 - PMM

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2026 - FUMCULT

A Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.535.509/0001-43, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, RESOLVE: DIVULGAR o resultado do Chamamento Público nº 007/2026 - FUMCULT que se destina a selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva transferência de recursos financeiros no valor: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por meio de Termo de Fomento, cujo objetivo é a seleção de 01 (uma) proposta para dar apoio à realização do projeto "ANIVERSÁRIO DO MERCADO CENTRAL - 2026".
Nome do Projeto: ANIVERSÁRIO DO MERCADO CENTRAL - 2026

Nome da Instituição Proponente: Instituto de Desenvolvimento Sakarroiha - Equador Cultural, inscrita no CNPJ nº 22.346.735/0001-04

Representante da Instituição: David da Silva Pereira
Situação: Homologada

A Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Departamento de Desenvolvimento Cultural. Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2026.


MARIANI SOUTO MATOS
Diretora Adjunta de Finanças/FUMCULT
Decreto nº 4.708/2026 - PMM

CTMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 – CTMAC/PMM –

Proc. Administrativo 3.616/2026.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC, incluindo o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, fornecimento de toner, peças, componentes, suprimentos e demais insumos necessários ao pleno e contínuo funcionamento dos equipamentos.

Objeto deste Termo serão pagas por conta de recursos do orçamento geral do Município para o exercício 2026, previsto na Lei Orçamentária anual e Plano Plurianual, conforme a seguinte dotação: Ação Orçamentária: 04 122 0005 2.087 – Manut. Dos Rec. Humanos à Disposição da CTMAC; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.5.00 - Outros Recursos não vinculados.

Valor Global estimado será de R\$ 308.640,00 (trezentos e oito mil seiscentos e quarenta reais), para execução no período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Termo de contrato firmado entre a COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CNPJ: 15.144.795/0001-08 E A EMPRESA W M THIAGO – EQUINOCIO INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – CNPJ: 20.783.694/0001-98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da CTMAC
Decreto Nº 2.378/2026/PMM
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 1DOC – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.616/2026 – CTMAC

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC, incluindo o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, fornecimento de toner, peças, componentes, suprimentos e demais insumos necessários ao pleno e contínuo funcionamento dos equipamentos.

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos Não Vinculados
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ação Orçamentária: 04.122.0005.2.087- Manut. Dos Rec. Humanos e Mat. a Disposição da CTMAC.

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Fundamentação: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/202.

Empresa Contratada: W M THIAGO (EQUINOCIO INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA) – CNPJ: 20.783.694/0001-98.

Valor Contratado: R\$ 308.640,00 (trezentos e oito mil seiscentos e quarenta reais)

MACAPÁ-AP, 03 de agosto de 2026


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente CTMAC
Decreto nº 2.378/2026 - PMM

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2021 - CTMAC

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMAC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.144.495/0001-08, com sede na Rua Minas Gerais, nº 32, Bairro Santa Rita, CEP 68.906-909, Macapá/AP, neste ato representada pelo Sr. MICHEL NASCIMENTO BRAZ, Diretor-Presidente, nomeado pelo Decreto nº 2.378/2026 – PMM. CONTRATADA: D. B. IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.748.246/0001-11, neste ato representada pelo Sr. DANILO DE BRITO VAL.

OBJETO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 - CTMAC, destinado à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e à atualização do valor contratual mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente à locação de imóvel destinado à guarda de veículos automotores apreendidos, recolhidos e removidos na área de jurisdição da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMAC, em razão de infração à legislação de trânsito.

O orçamento geral do Município para o exercício de 2026, previsto na Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual, conforme a seguinte dotação: Ação orçamentária: 15 453 0019 1.085 Centro de Integração do Transp. Municipal e Centro de Controle Operacional – CCO Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – PJ Fonte de recurso: 1752 - Recursos vinculados ao Trânsito Fonte de recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12/07/2026 a 12/07/2027. **VALOR:** O valor global do presente instrumento fica ajustado em R\$ 877.583,02 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 73.131,92 (setenta e três mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de julho de 2026.


MICHEL NASCIMENTO BRAZ
Diretor Presidente da CTMAC
Decreto nº 2.378/2026 – PMM
CONTRATANTE

PORTARIA Nº 448/2026 – CTMAC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMAC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026 – PMM, c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

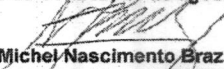
CONSIDERANDO o contido no 1DOC – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.616/2026 – CTMAC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Luiz Gabriel Rodrigues Alves, Portaria nº 385/2026 - CTMAC, Chefe de Departamento de Informática, como fiscal do Contrato nº 021/2026 – CTMAC/PMM, que tem como objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC, incluindo o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, fornecimento de toner, peças, componentes, suprimentos e demais insumos necessários ao pleno e contínuo funcionamento dos equipamentos, visando atender as necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMAC, 21 de agosto de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente - CTMAC
DECRETO Nº 2.378/2026 - PMM

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 15.144.495/0001-08, com sede na Rua Minas Gerais, nº 32, Santa Rita, Macapá/AP, neste ato representada pelo Senhor MICHEL NASCIMENTO BRAZ, Diretor-Presidente, nomeado

pelo Decreto nº 2.378/2026 – PMM.

CONTRATADA: M. DO CARMO VIEIRA MOURA, inscrita no CNPJ nº 11.456.180/0001-37, situada na Avenida Coelho Neto, 1784, bairro: Nova Brasília, CEP: 68.927-233 em Santana/AP, neste ato representada pela Sra. MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2024 – CTMAC, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à Aquisição de materiais de consumo (Gás de cozinha), visando atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac., em razão de infração à legislação de trânsito, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 15/08/2026 à 15/08/2027.

VALOR: O valor global do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 14.377,83.

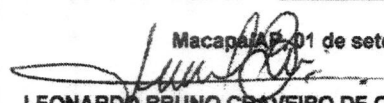
Macapá/AP, 15 de Agosto de 2026.


MICHEL NASCIMENTO BRAZ
Diretor-Presidente da CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM
ATANTE

SEMOB

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 183/2022 – SEMOB/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.384/2026-1DOC/SEMOB, EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - CPL/SCC/SEGOV/PMM, CONVÊNIO Nº 923645/2021, EMPRESA AUGE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. CNPJ nº 07.865.958/0001-94. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/09/2026 até 06/03/2027. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/09/2026 até 06/03/2027.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB
Decreto nº 814/2026- PMM

**Prefeitura
de
Macapá**